



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XV - Nº 759 - Matinhos, 17 de julho de 2015.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 216/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o art.15 §8 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, e em face aos ofícios nº0495/2015 - SMAS, e Nº1337/2015 - SMEEC, decreta:

Art. 1º Altera a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Prefeitura Municipal de Matinhos, com a seguinte composição:

Gabinete Municipal

Presidente: David Antonio Pancotti
Membro: Douglas Gabriel da Silva
Membro: Leonardo Albini Barbosa

Secretaria Municipal de Administração

Presidente: Rafael Honorato dos Santos
Membro: Hugo Pomin Neto
Membro: Laudiceia de Melo Viana

Secretaria Municipal de Finanças

Presidente: Ivo Mendes Junior
Membro: Juliano Lipinsk

Secretaria Municipal de Planejamento

Presidente: Kelly Cristina A. E Silva

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Presidente: Edson Alberto Ultrabo
Membro: Paulo Ricardo da Silva Junior
Membro: Mauricio Antonio de Farias

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Presidente: José Carlos de Melo Viana
Membro: Tais Andressa Ingrid Spina Fabro
Membro: Celia Regina Pedrosa
Membro: Lécio Pereira
Membro: Adriana Mattioli Antonio
Membro: Júlia Maria dos Santos Mendes

Secretaria Municipal de Saúde

Presidente: José Carlos Maciel
Membro: Carlos Alberto Pastoriza Teixeira
Membro: Darlene Aparecida Freitas

Secretaria Municipal de Assistência Social

Presidente: Sandra Aparecida Rodrigues Oliveira
Membro: Gilmara do Amaral Pinheiro
Membro: Luciano de Oliveira
Membro: Claudir Lourenço

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Agricultura e Pesca

Presidente: Orlando Ferreira
Membro: Deyves Souza Guedes

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Presidente: Luiz Antonio do Nascimento
Membro: Renato Podbevsek
Membro: Ulrich Kempf
Membro: Joao Vitor Neckel dos Santos
Membro: Osni Alfredo Malherbi

Secretaria Municipal de Defesa Social

Presidente: Gilmar Alves Rollin
Membro: Dirce Nascimento dos Santos
Membro: Alessandro Natalício Cristo

Art. 2º - compete a comissão técnica de cada secretaria juntamente com o Secretário da pasta, analisar se o produto ou serviço atende às especificações do ofício de autorização;

I-Expedir, após a constatação da plena regularidade relativamente à qualidade e quantidade recebidas, atestados os termos de recebimento provisório e definitivo de bens e serviços;

II - Propor, fundamentadamente, o não recebimento ou a devolução de materiais e serviços que se apresentarem em desacordo com as especificações do procedimento licitatório, submetendo a proposta à autoridade superior.

III - Dar suporte técnico as demais secretarias referente a produtos específicos da sua área de atuação.

Art. 3º - pela não observância do art.2º o servidor poderá responder civil, penal e administrativamente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de março de 2015, revogando o Decreto nº 046/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Matinhos, 14 de julho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 217/2015

Dispõe sobre a responsabilidade dos servidores públicos quanto aos bens móveis que compõem o acervo patrimonial da Administração Pública Municipal. Altera a Comissão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Matinhos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios Nº 0495/2015, 1337/2015, 344/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor público responsável pelo dano que causar ou para o qual concorrer, por ação ou omissão, a qualquer bem de propriedade da Administração Pública Municipal que esteja ou não sob sua guarda.

Parágrafo único: Considera-se servidor público, para os efeitos deste Decreto, a pessoa legalmente investida em cargo público, em caráter efetivo ou em comissão, bem como aquela designada para o exercício de função pública.

Art. 2º Caberá às chefias dos órgãos da Administração Pública Municipal, obrigatoriamente, designar um servidor como responsável pela guarda do acervo patrimonial de sua repartição, preferencialmente, detentor de cargo de provimento efetivo.

§1º No caso de impedimento ou afastamento do responsável pelo acervo patrimonial, a chefia do órgão deverá designar novo servidor, indicando se a substituição é temporária ou permanente.

§2º Caso o chefe do órgão não adote as medidas estabelecidas no caput e no §1º deste artigo, sobre si recairá a responsabilidade pelo acervo patrimonial da repartição.

§3º Nos estabelecimentos municipais de ensino, a responsabilidade pela guarda do acervo patrimonial recairá, automaticamente, sob os respectivos Diretores Escolares, independentemente da assinatura de Termo de Responsabilidade.

Art. 3º O servidor poderá ser responsabilizado pelo desaparecimento de bem que lhe tenha sido confiado para guarda ou uso, ainda que não seja o responsável pelo acervo patrimonial ou por aquela repartição.

Art. 4º É obrigatória a comunicação à autoridade hierárquica superior de qualquer irregularidade que tiver ciência no tocante ao bem público pelo servidor responsável pelo acervo patrimonial ou por aquele a quem tiver sido confiada a guarda ou o uso do mesmo.

Parágrafo único. A comunicação de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante relatório contendo, no mínimo, a descrição do bem, o seu número no registro patrimonial, a quem competia a sua guarda, o horário provável do fato, os nomes dos servidores que possam colaborar na elucidação dos fatos, o último local onde o mesmo se encontrava e sob a guarda ou uso de qual servidor.

Art. 5º É vedada a utilização de qualquer bem da Administração Pública Municipal para fins particulares.

Art. 6º Deverá ser objeto de Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração de prejuízos e de responsabilidades, o desaparecimento de bem público, total ou parcial, por furto, roubo, depreciação ou sinistro.

§1º Ao término do Procedimento Administrativo Disciplinar, constatada a responsabilidade de servidor público pela perda ou dano de bem pertencente à Administração Pública, será exigido deste o devido ressarcimento ao erário.

§2º Para o efetivo ressarcimento ao erário, a Corregedoria Municipal deverá encaminhar cópia do Relatório Final que concluir pela responsabilidade de servidor, ao respectivo órgão responsável pela gestão de pessoas do ente da Administração Pública a que pertence, para que se proceda ao desconto do valor devido, em folha de pagamento, em estrita obediência ao que dispõe os artigos 205 a 208 da Lei nº 1165/2008 da Lei Municipal nº. 1165/2008.

§3º O ressarcimento do prejuízo ao erário, não isenta o servidor das demais responsabilidades administrativas, cíveis e criminais.

§4º A Comissão Permanente de Sindicância ou Disciplinar deverá encaminhar cópia de suas decisões aos respectivos órgãos responsáveis pelo controle e gerenciamento do Patrimônio Público Municipal para as providências relativas ao bem público, objeto das apurações.

§5º Não será instaurado Processo Administrativo Disciplinar quando, antes da sua deflagração, o bem perdido, furtado ou danificado for devidamente restabelecido ou, ainda, substituído por outro de mesmas características e valor, acompanhado da respectiva nota fiscal, hipóteses em que o dirigente do órgão determinará o seu registro no acervo patrimonial.

Art. 7º Constatada a responsabilidade de servidor público quanto ao desaparecimento de bem público em virtude de perda, furto ou roubo, o valor do ressarcimento será arbitrado, observando-se o tempo decorrido desde a aquisição do bem, segundo os seguintes critérios:

- I - até um 1 ano: 100% do valor do bem novo;
- II - entre 1 e 2 anos: 90% do valor do bem novo;
- III - entre 2 e 3 anos: 80% do valor do bem novo;
- IV - entre 3 e 4 anos: 70% do valor do bem novo;
- V - entre 4 e 5 anos: 60% do valor do bem novo;
- VI - entre 5 e 6 anos: 50% do valor do bem novo;
- VII - entre 6 e 7 anos: 40% do valor do bem novo;
- VIII - entre 7 e 8 anos: 30% do valor do bem novo;
- IX - entre 8 e 9 anos: 20% do valor do bem novo;
- X - acima de 9 anos: 10% do valor do bem novo.



Atos do Poder Executivo

Art. 6º As providências adotadas nas baixas de bens pertencentes ao acervo patrimonial oriundas de perdas deverão ser mencionadas na Tomada de Contas de Final de Exercício, a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 9º Fica Alterada a Comissão de Patrimônio, composta por um responsável de cada Secretaria e Departamento, conforme abaixo relacionados, tendo como finalidade realizar conferências e atualizações dos bens alocados na respectiva unidade e a realização de avaliação dos bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Matinhos, conforme artigo 10º da Lei Orgânica Municipal.

- Gabinete do Prefeito
Márcia Cunha
- Secretaria Municipal de Assistência Social
Anni Ellen Ramos de Andrade
Luciano de Oliveira
Sandra Aparecida Rodrigues de Oliveira
- Secretaria Municipal de Saúde
Angela Ramos Rodrigues
Rosângela do Rocio Pereira Prost
- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Adriana Mattoli Antonio
Neusa Viana Serafim Veiga
Rosemeri do Rocio Costa
- Secretaria Municipal de Planejamento
Kelly Cristina de A. e Silva
- Matinhos Previdência
Cleide do Carmo Nepomuceno Gaspar
- Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
Marcelo Gaspar de Carvalho
Reginaldo Mattia
- Agência do Trabalho
Miriam Moreira Ferreira da Silva
Cheila Adriana Aguiar Pereira
- Ouvedoria
Adriano Corrêa Tomczak
- Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Amanda Tâmara de Freitas Trentin
- Procuradoria Geral
Elsandra Penélope de Castro da Silva
- Secretaria Municipal de Administração
Soel de Andrade
- Departamento de Compras
Edson Azevedo da Rocha
- Departamento de Licitações
Adila Mesquita Viana
- Departamento de Recursos Humanos
Ruthlene Macedo Viana e Silva
- Arquivo - Setor Público Municipal
Roberto Cesar Pereira dos Santos
- Divisão de Patrimônio
Laudiceia de Melo Viana
- Secretaria Municipal de Finanças
Jorge Antonio Nardin
- Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
João Vitor Neckel dos Santos
Márcia Manze
Nilton Carlos Schettini
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca
Angela Maria de Oliveira Cunha

Esta Comissão terá a sua investidura pelo período de 01 (um) ano.

Art. 10º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2015, revogando o Decreto Nº 047 de 23 de fevereiro de 2015, e as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de julho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	de	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.02.103.2.007		3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	0
06.01.04.121.104.2.01	2	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.300,00	0
06.01.04.121.104.2.01	2	3.3.90.35.00.00.00	SERV. DE CONSULTORIA	R\$ 2.200,00	0
07.02.08.243.106.2.01	7	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00	634
08.06.27.812.107.2.03	7	3.1.90.18.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00	0
12.01.10.301.113.2.05	0	3.1.90.84.00.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 20.000,00	466

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1890, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1720 de 17 de julho de 2014 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 14 de julho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 9421/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº306/2015, resolve.

CONCEDER

Ao Servidor OSNI ALFREDO MALHERBI matrícula nº. 6402/5 ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de julho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 219/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação no valor de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e quinhentos reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1756 de 23 de Dezembro de 2014.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação para o exercício de 2015 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e quinhentos reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.02.08.243.106.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.500,00	711

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Superavit Financeiro no valor de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1720/2014, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013, Lei de alteração do PPA 2014-2017, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2015.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de julho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 422/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 1227/2015, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de férias a contar de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
168/6	Angela Maria Viana Beltramo	2013/2014
1256/4	Irene Rodrigues Leite	2013/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de julho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 216/2015

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2015 e as outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1756 de 23 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2015, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.02.103.2.007	3.3.90.30.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00	0
06.01.04.121.104.2.012	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.500,00	0
07.02.08.243.106.2.017	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00	634
08.06.27.812.107.2.037	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00	0
12.01.10.301.113.2.050	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00	466



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 423/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 1227/2015, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **CÉSAR AUGUSTO HORBATIUK** matrícula nº. 6548/0 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 18 (dezoito) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 03 a 20 de agosto de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de julho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º425/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 8267/2015, resolve.

CONCEDER

A Servidora **VIVIANE CRISTIAN ROSA HACK** matrícula nº. 6306/1 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 03 a agosto a 01 de setembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de julho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 427/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao ofício Nº131/2015, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **ANA PAULA CARNEIRO**, matrícula 1571/7 a Função gratificada de RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, da Secretaria Municipal de Saúde, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de julho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º424/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 132/2015, resolve.

CONCEDER

A Servidora **MARCIANE BARBOSA DE OLIVEIRA** matrícula nº. 7348/2 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 09 a agosto a 07 de setembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de julho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 426/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao ofício Nº130/2015, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **LENON SPENCER DISSENHA**, matrícula 5528/0 a Função gratificada de RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR, da Secretaria Municipal de Saúde, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de julho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º428/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 132/2015, resolve.

CONCEDER

Ao Servidor **ELIANE MARIA DE LIMA** matrícula nº. 2121/0 ocupante do cargo público de Assistente Social lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de agosto de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 429/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve.

CONCEDER

Ao Servidor **JULIANO GONDIM VIANNA** matrícula nº. 7427/6 ocupante do cargo em comissão de Procurador Geral, lotado na Procuradoria Municipal 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de julho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 431/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 042/2015 – RH GCM, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2015, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
5665/4	Claudinei Francisco Nepomuceno	2013/2014
6275/8	Cleber Alves Zanotto	2013/2014
5572/7	Cleide do Rocio Costa	2013/2014
6272/3	Edmilson Alves Mesquita	2012/2013
5272/8	Edson Luiz Mesquita	2012/2013
6267/7	Marcio Luiz Borba	2013/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de julho de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 433/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 042/2015, resolve.

CONCEDER

Ao Servidor **AMARILDO NUNES BARCELOS** matrícula nº. 5267/1 ocupante do cargo público de Guarda Municipal lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social 18 (dezoito) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 01 a 18 de agosto de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de julho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 430/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Protocolo nº 0683.0008173/2015, resolve.

CONCEDER

Ao Servidor **EDSON AZEVEDO DA ROCHA** matrícula nº. 6553/6 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de julho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 432/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 042/2015 – RH GCM, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2015, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
5201/9	Antonio Pinto	2014/2015
1857/0	Jorge Miguel Pereira	2014/2015
2173/3	Renato Valiati da Silva	2013/2014
5190/0	Thiago Felipe da S. Viegas	2014/2015
5196/9	Waldecir Carvalho	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de julho de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

DESPACHO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2015 - PMM
PROCESSO N.º 146/2015 - PMM

O Prefeito no uso de suas atribuições legais vem a público divulgar a **ANULAÇÃO EX OFFICIO** do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2015 - PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**, conforme previsto no art.49, da Lei n.º 8666/93, no art. 9º da Lei n.º 10520/02, e na Súmula n.º 473 do STF, tendo em vista a ocorrência de nulidade processual na condução da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas, em virtude da inobservância e supressão da fase de lances prevista nos termos do inciso IX, do art. 4º, da Lei n.º 10520/02, para resguardo do princípio da legalidade e da preservação do interesse público.

Matinhos, 17 de julho de 2015.
Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação CONCORRÊNCIA N.º 001/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2013, firmado com a empresa SOTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.541.945/0001-82, conforme CONCORRÊNCIA N.º 001/2013 - PMM, que prevê a EXECUÇÃO DE REURBANIZAÇÃO DAS RUAS ROQUE VERNALHA E ALBANO MULLER (CALÇADÃO CENTRAL), acréscimo de R\$ 21.635,11 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e onze centavos) e supressão de R\$59.228,85 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 10 de julho de 2.015.

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2014 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2014, firmado com a M.FIGUEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N.º 14.665.685/0001-08, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2014 - PMM, que prevê a Contratação de empresa especializada para elaboração de PSCIP (Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 12 de junho de 2.015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 081/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2015 - PMM
PROCESSO Nº 135/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: TELESAUDE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA AVANÇADA LTDA - ME
CNPJ Nº: 13.230.924/0001-26
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELECARDIOGRAMAS COM EMISSÃO DE LAUDO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.301.0113.2050		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Ações do eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido:	2797	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3.3.90.39.50.99	Demais Médicos Odontológico Laboratorial	Serv Hosp e 2814
Fonte Recurso:	de 303	Reserva 2189	R\$ 12.240,00

VALOR: R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2015
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a PROVAC SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 50.400.407/0001-84, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2014 - PMM, que prevê a LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 15M³, prorrogando o prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses no valor de R\$213.499,92 (duzentos e treze reais, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de julho de 2.015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1(UM) CAMINHÃO COM CARROCERIA PARA CARGA SECA E 1(UM) DOTADO DE GESTO AÉREO, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/07/2015 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 15 de julho de 2015.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 082/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2015 - PMM
PROCESSO Nº 150/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ Nº: 07.728.572/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADROS ESCOLARES PARA ATENDER A ESCOLA PASTOR ELIAS ABRAHÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional	12.361.0108.2029		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido:	1543	4.4.90.52.00	Equipamento Material Permanente Mobiliário em Geral
Desdobramento Reduzido	1549	44.90.52.42	
Fonte Recurso:	de 107 - Salário Educação	R\$ 9.900,00 Reserva de Saldo nº 2304	

VALOR: R\$9.000,00 (nove mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
/DATA DA ASSINATURA: 16/07/2015.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 083/2015 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015 - PMM
PROCESSO Nº 104/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: BADEN AUTOMOTORES LTDA
CNPJ Nº: 02.777.356/0001-61
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO E BAÚ E ÔNIBUS RODOVIÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	Secretaria de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	17.451.0017.1049		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Aquisição de caminhões para coleta de lixo		
Reduzido: 3670	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamento Permanente Material
Desdobramento Reduzido	44.90.52.52	Veículos de tração mecânica	3672
Fonte de Recurso:	612		
Secretaria:	Secretaria de Saude		
Unidade:	12.01 Fundo Munic. de Saude		
Funcional	10.301.0113.2049		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Adm. Geral e do Fundo Munic. de Saude		
Reduzido: 3670	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamento Permanente Material
Desdobramento Reduzido	44.90.52.52	Veículos de tração mecânica	3673
Fonte de Recurso:	612		

VALOR: R\$700.000,00 (setecentos mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2015.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 084/2015 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015 - PMM
PROCESSO Nº 104/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO
CNPJ Nº: 76.484.161/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO E BAÚ E ÔNIBUS RODOVIÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	Secretaria de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	17.451.0017.1049		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Aquisição de caminhões para coleta de lixo		
Reduzido: 3670	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamento Permanente Material
Desdobramento Reduzido	44.90.52.52	Veículos de tração mecânica	3672
Fonte de Recurso:	612		
Secretaria:	Secretaria de Saude		
Unidade:	12.01 Fundo Munic. de Saude		
Funcional	10.301.0113.2049		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Adm. Geral e do Fundo Munic. de Saude		
Reduzido: 3670	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamento Permanente Material
Desdobramento Reduzido	44.90.52.52	Veículos de tração mecânica	3673
Fonte de Recurso:	612		

VALOR: 779.000,00 (setecentos e setenta e nove mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2015.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015 - PMM
PROCESSO Nº 108/2015
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: NELSON ANTONIO SKODOWSKI - EPP
CNPJ N.º 01.677.971/0001-33
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 Secretaria Municipal de Administração
04.01 Gabinete do Secretário
041.122.0102.2010 Manut Ativ da Secretaria Administração 244 - 3390-30 Mat Consumo - 3390.30.24 Mat Manut Bens Imóveis - 253 (Fonte 000)
07 Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01 Gabinete do Secretário
08.244.0105.2013 Manut Secret Assist Social 490 - 3390.30 - 503 (Fonte 000)
07.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0105.2018 Manut F Munic Assist Social 741-3390.30-750 (Fonte 000)
08.243.0105.2016 Manut Prog Errad Trab Infantil 640-3390.30-643 (Fonte 711)
08.244.0105.2019 Manut Centro Profissional 812-3390.30-815 (Fonte 719)
08.244.0105.2020 Manut CRAS 875 - 3390.30 - 883(Fonte 736)
08.244.0105.2021 Manut CREAS 930 - 3390.30 -937 (Fonte 743)
07.03 Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente
08.243.0105.6004Manut F Munic Direito Criança Adolesc 1052-3390.30-1059 (Fonte 000) 08 Secretaria Municipal de Educação
08.01 Gabinete do Secretário
12.361.0108.2024 Manut Secret Educação 1149-3390.30-1167 (Fonte 104)
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
12.361.0108.2029 Manut Ativ Ensino Fundamental 1396 - 3390.30 - 1411(Fonte 104)
1424 - 3390.30 - 1434 (Fonte 107)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
12.365.0108.2034 - Manut Centros Educ Infantil 1699 -3390.30 -1709 (Fonte 104)
1716 3390.30 - 1716 (Fonte 107)
09 Secretaria Municipal de Turismo
09.01 Gabinete do Secretário
23.122.0109.2039 Manut Apoio ao Turismo 2020 - 3390.30 - 2032 (Fonte 000)
09.03 Desenvolvimento Econômico 23.122.0110.2041 Manut Ativ Desenv Econômico 2145 - 3390.30 - 3532 (Fonte 000)
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.01 Gabinete do Secretário
18.122.0111.2042 Manut Secret de Meio Ambiente 2172-3390.30 -



Atos do Poder Executivo

2186 (Fonte 000)
 11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
 11.01 Gabinete do Secretário
 15.451.0115.2047 Manut Ativ Secretaria de Obras 2432-3390.30
 2442 (Fonte 000)
 12 Secretaria Municipal de Saúde
 12.01 Fundo Municipal de Saúde
 1030100192049 Adm geral Fundo Municipal Saúde 2627- 3390.30-3645 (Fonte 303)
 10.301.0113.2050 Ações do Eixo de At Básica de Saúde 2753 - 3390.30 - 2765 (Fonte 303) 2777 - 3390.30 - 2786 (Fonte 495)
 10.302.0113.2055 Ações Eixo de Alta Média Complexidade 2945-3390.30 -2954 (Fonte 303) 13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
 13.01 Defesa Social e Antidrogas
 06.182.0115.2062 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 3173-3390.30- 3189 (Fonte 000)
 06.182.0115.2064 Adm Recursos Funrebom 3260 - 3390.30 -3272 (Fonte 515)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
06	90	UND	Adaptador soldável 50mm.	Plastilit	1,68	151,20
07	25	LTA	Adesivo de contato, cola fórmica tipo cascota 3,2L.	Cascota	39,76	994,00
31	30	UND	Armário sobrepor em PVC p/banheiro c/ espelho, medidas mínimas de 30cm. x 37cm. x 11cm.	Astra	29,00	870,00
33	600	UND	Arruela Galvanizada 1/4.	Vonder	0,06	36,00
34	600	UND	Arruela Galvanizada 5/16.	Vonder	0,08	48,00
38	30	UND	Balcão p/ pia 1,20m - MDF.	Rorato	191,66	5.749,80
48	100	UND	Bolsas pretas para encaixe de vasos sanitários	Astra	1,84	184,00
49	160	PAR	Botas de borracha cano longo nº 39,40,41,42,43,44	Vonder	24,36	3.897,60
71	130	UND	Bucha de redução 75mm x 50 mm.	Plastilit	2,20	286,00
73	160	UND	Bucha de redução esgoto 50mmx40mm.	Plastilit	0,82	131,20
81	2.600	M	Caibro 2x2 madeira - Cambará.	Madenort	3,32	8.632,00
90	40	UND	Caixa de luz monofásica policarbonato.	Taf	42,25	1.690,00
91	50	UND	Caixa de luz trifásica policarbonato	Taf	104,00	5.200,00
108	200	UND	Chapa de compensado 4mm.	Comp.para	31,95	6.390,00
109	100	UND	Chapa de compensado 18mm naval.	Comp.para	135,70	13.570,00
110	40	UND	Chapa de fórmica verde escolar 6mm	Comp.para	35,97	1.438,80
111	150	UND	Chapa de Madeirit 10mm x 1,10x2,20.	Comp.para	19,20	2.880,00
118	30	UND	Chave combinada 22mm em aço carbono.	Tramont	9,66	289,80

122	50	UND	Chave de Fenda 3/16x5", em aço carbono.	Tramont	2,52	126,00
133	70	UND	Cola instantânea comp. Ester de cianoacrilato frasco 5gramas.	Loctite	4,42	309,40
134	50	UND	Coluna de Louça p/ Lavatório Branco.	Logasa	30,98	1.549,00
145	300	M	Corrente galvanizada 6,35mm.	Mister	10,79	3.237,00
146	270	M	Corrente galvanizada 8mm.	Mister	10,79	2.913,30
147	6	UND	Dente de corrente para moto serra Stihl - modelo (0051 AV)	Sthil	1,98	11,88
148	6	UND	Dente de corrente p/ moto serra Stihl - modelo (08-s)	Sthil	3,59	21,54
151	200	UND	Cotovelo em PVC esgoto 100mm x 90°	Plastilit	0,79	158,00
153	110	UND	Cotovelo em PVC esgoto 75mm x 90°	Plastilit	2,64	290,40
154	250	UND	Cotovelo em PVC soldável 25mm x 90°	Plastilit	0,49	122,50
158	300	UND	Cunzeiras articulada 6mm pares.	Multilit	31,08	9.324,00
159	40	LTA	Cupinizada incolor 5 litros.	Gimo	90,62	3.624,80
170	85	UND	Disjuntor bifásico 50A	Fame	20,88	1.774,80
173	120	UND	Disjuntor Monofásico 40 A Nema.	Fame	10,79	1.294,80
175	80	UND	Disjuntor trifásico 100 A Dimm	Fame	67,50	5.400,00
178	60	UND	Disjuntor Trifásico 35 A Nema.	Fame	26,16	1.569,60
193	20	UND	Escada de madeira com no mínimo 7 degraus e 3,50m.	Alulev	130,75	2.615,00
202	200	UND	Eucalipto autoclave 20cm diâmetro x 2,5 mt comprimentos.	Coremaco	65,82	13.164,00
205	25	UND	Facas p/roçadeira 2 pontas.	Vonder	12,90	322,50
208	40	UND	Feltro p/ desempenadeira de madeira media.	Hidra	2,67	106,80
235	150	RL	Fita dupla face de adesivo acrílico 12mm x 20m.	3M	4,81	721,50
247	13	UND	Furadeira de impacto 701w c/ chave seletora 110/220v olts - capacidade de perfuração concreto 20/13mm - aço 13/8mm - madeira 40/25mm - mandril 1/2" 13mm - Acompanha empunhadura auxiliar , chave mandril ,limitador de profundidade.	Skill	224,61	2.919,93
262	60	UND	Janela de madeira de eucalipto quadrada medindo 1,20m x 1,20m.	Coremaco	125,80	7.548,00
272	770	UND	Lâmpadas eletrônicas 30 W 127 V	G-Light	6,19	4.766,30
279	50	UND	Lavatório de louça branco 560/460	Logasa	40,70	2.035,00
291	10	UND	Lixadeira profissional. 220volts	Skill	197,80	1.978,00
299	70	UND	Luva de PVC soldável 25mm.	Plastilit	0,62	43,40
300	80	PAR	Luva de couro bruto. (rasp)	Vonder	12,00	960,00
302	80	UND	Luva solda rosca azul 25mm x 1,2".	Plastilit	3,52	281,60
304	10	M3	Madeira Serrada Cambará 5cm espessura x 10 cm largura beneficiada.	Madenort	1.497,50	14.975,00
308	600	M	Mangueira siliconada 1/2" p/jardim	Unifios	2,00	1.200,00
310	70	RL	Manta Auto Adesiva Aluminizada Rolo c/10metros x 10cm largura.	Vedacit	42,85	2.999,50



Atos do Poder Executivo

317	60	SC	Massa Acrílica 15kg.	Hidra	29,66	1.779,60
318	70	UND	Massa Acrílica 5kg.	Hidra	14,78	1.034,60
319	60	SC	Massa corrida PVA 15kg.	Hidra	13,48	808,80
320	50	SC	Massa corrida PVA 5kg.	Hidra	8,40	420,00
324	550	SC	Massa pronta sacos de 20 kg.	Hidra	8,45	4.647,50
335	3.200	UND	Parafuso telheiro 5/16 x 110mm com borracha e arruela.	Ciser	0,53	1.696,00
345	810	UND	Parafuso p/bacia latão 12mm c/bucha.	Ciser	3,11	2.519,10
352	2.400	UND	Parafuso sextavado galvanizado 1/4 x 50mm	Vonder	0,38	912,00
353	1.900	UND	Parafuso sextavado galvanizado 1/4 x 1. 1/2	Vonder	0,18	342,00
355	70	UND	Pá quadrada de uso doméstico c/ cabo rosqueado	Metisa	4,19	293,30
371	2.600	M2	Piso - PEI 5 - 40cm x 40cm antiderrapante tipo A.	Acro	12,50	32.500,00
372	1.900	M2	Piso de parede Tipo A, PEI 3 no mínimo.	Acro	12,67	24.073,00
395	230	KG	Prego com cabeça 18x36 comum	Imprell	7,10	1.633,00
397	190	KG	Prego c/ cabeça 24 x 48 comum	Imprell	8,31	1.578,90
401	90	KG	Prego Galvanizado 15x21 c/cabeça	Imprell	10,77	969,30
410	100	LTA	Querosene 800ml	Gol	6,88	688,00
431	120	UND	Reparo completo p/ válvula de descarga.	Astra	25,66	3.079,20
433	100	UND	Resistência 110V, para ducha Fame.	Fame	10,59	1.059,00
434	90	UND	Resistência 220V, para ducha Fame.	Fame	10,57	951,30

451	30	M3	Tabuas de Cambará 1"X10" Serrada Bruta.	Madenort	1.454,00	43.620,00
452	27	M3	Tabuas de cambará 1x12"	Madenort	1.457,77	39.359,79
453	30	M3	Tábuas de pinus 1 x 12" p/ caixaria	Madenort	466,50	13.995,00
462	60	UND	Tê de PVC esgoto 75mm	Plastilit	5,56	333,60
463	90	UND	Tê de PVC soldável 50mm.	Plastilit	3,77	339,30
467	1.600	M	Tela mosquiteira em nylon, com largura mínima de 1,20m.	Plastilit	1,77	2.832,00
468	700	UND	Telha Goiva Cerâmica natural	Sta Cat	1,35	945,00
469	10	MLR	Telha Portuguesa 1ª cerâmica natural.	Sta Cat	846,40	8.464,00
470	150	UND	Telha transparente 2,44mx1,10m de 6mm.	FortLev	61,33	9.199,50
475	150	LTA	Thiner N.C.especial 900ml	Eucatex	8,45	1.267,50
476	60	MLR	Tijolo 6 furos com medidas mínimas de 9cm x 14cm x 19cm.	Juarez	309,38	18.562,80
479	150	UND	Tomada de sobrepor completa RJ 45	Perlex	5,39	808,50
497	140	BR	Tubo em PVC rígido soldável 50 mm esgoto em barra 06 metros	Plastilit	23,53	3.294,20
503	150	UND	Tubo de ligação branco ajustável para vaso sanitário, comprimento mínimo de 170mm.	Astra	4,89	733,50
505	70	UND	Válvula p/ descarga completa.	Herc	82,41	5.768,70
515	35	M3	Viga Cambará 5x30cm	Eucatex	1.444,71	50.564,85
516	33	M3	Viga madeira Pinus 2x4"	Monteiro	413,63	13.649,79
517	46	UND	Vitroux alumínio de correr 1,20mts x 1,20mts.	Alumistrik	276,58	12.722,68
518	46	UND	Vitroux de ferro galvanizado, medindo 1,20mts x 1,20mts.	Aliança	132,82	6.109,72
524	850	ML	Fita anti derrapante pvc - 50mm preta.	Vonder	3,71	3.153,50
					TOTAL	R\$457.510,48

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2015.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015 - PMM
PROCESSO Nº 108/2015
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: PAVIN, PAVIN & CIA LTDA
CNPJ N.º 76.193.713/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 Secretaria Municipal de Administração
04.01 Gabinete do Secretário
041.122.0102.2010 Manut Ativ da Secretaria Administração 244 - 3390-30 Mat Consumo - 3390.30.24 Mat Manut Bens Imóveis - 253 (Fonte 000)
07 Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01 Gabinete do Secretário
08.244.0105.2013 Manut Secret Assist Social 490 - 3390.30 - 503 (Fonte 000)
07.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0105.2018 Manut F Munic Assist Social 741-3390.30-750 (Fonte 000)
08.243.0105.2016 Manut Prog Errad Trab Infantil 640-3390.30-643 (Fonte 711)
08.244.0105.2019 Manut Centro Profissional 812-3390.30-815 (Fonte 719)
08.244.0105.2020 Manut CRAS 875 - 3390.30 - 883 (Fonte 736)
08.244.0105.2021 Manut CREAS 930 - 3390.30 - 937 (Fonte 743)
07.03 Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente
08.243.0105.6004 Manut F Munic Direito Criança Adolesc 1052-3390.30-1059 (Fonte 000)
08 Secretaria Municipal de Educação
08.01 Gabinete do Secretário
12.361.0108.2024 Manut Secret Educação 1149-3390.30-1167 (Fonte 104)
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
12.361.0108.2029 Manut Ativ Ensino Fundamental 1396 - 3390.30 - 1411 (Fonte 104)
1424 - 3390.30 - 1434 (Fonte 107)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
12.365.0108.2034 - Manut Centros Educ Infantil 1699 - 3390.30 - 1709 (Fonte 104)
1716 3390.30 - 1716 (Fonte 107)
09 Secretaria Municipal de Turismo
09.01 Gabinete do Secretário
23.122.0109.2039 Manut Apoio ao Turismo 2020 - 3390.30 - 2032 (Fonte 000)
09.03 Desenvolvimento Econômico 23.122.0110.2041 Manut Ativ Desenv Econômico 2145 - 3390.30 - 3532 (Fonte 000)
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.01 Gabinete do Secretário
18.122.0111.2042 Manut Secret de Meio Ambiente 2172-3390.30 -

2186 (Fonte 000)

11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
11.01 Gabinete do Secretário
15.451.0115.2047 Manut Ativ Secretaria de Obras 2432-3390.30 2442 (Fonte 000)
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
1030100192049 Adm geral Fundo Municipal Saúde 2627- 3390.30-3645 (Fonte 303)
10.301.0113.2050 Ações do Eixo de At Básica de Saúde 2753 - 3390.30 - 2765 (Fonte 303) 2777 - 3390.30 - 2786 (Fonte 495)
10.302.0113.2055 Ações Eixo de Alta Média Complexidade 2945-3390.30 -2954 (Fonte 303) 13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
13.01 Defesa Social e Antidrogas
06.182.0115.2062 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 3173-3390.30- 3189 (Fonte 000)
06.182.0115.2064 Adm Recursos Funrebom 3260 - 3390.30 -3272 (Fonte 515)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
05	130	UND	Adaptador soldável 25mm.	Kroma	0,37	48,10
08	50	UND	Adesivo plástico com no mínimo 17 gramas.	Krona	1,66	83,00
11	85	LTA	Água raz 900ml.	Rhai	6,60	561,00
19	90	UND	Anel de borracha vedação esgoto 100mm.	Blukit	1,25	112,50
22	130	KG	Arame liso n°14 galvanizado	Gerdau	7,89	1.025,70
23	25	RL	Arame p/solda Mig 1mm.	Gerdau	136,00	3.400,00
24	85	KG	Arame recozido n° 18	Aramepar	6,25	531,25
26	50	UND	Chapa galvanizada 3mm - 1,0 x 1,20m	Gerdau	336,60	16.830,00
28	500	SC	Argamassa interna sacos de 20kg cada.	Votoram	6,66	3.330,00
29	400	SC	Argamassa externa contendo 20kg.	Votoram	14,80	5.920,00
30	400	SC	Argamassa piso sobre piso 20kg	Votoram	23,08	9.232,00
32	600	UND	Arruela inox 5/8.	3M	0,78	468,00
36	50	UND	Bacia de louça c/caixa Acoplada.	Logasa	151,00	7.550,00
37	50	UND	Bacia de louça p/Lavatório Convencional Branco.	Logasa	75,00	3.750,00
43	320	UND	Barras de meia cana em PVC - com 06 metros cada	Krona	16,71	5.347,20
44	60	UND	Barra roscada de 5/8 inox	3M	3,38	202,80
50	130	PAR	Botina de segurança com elástico, confeccionada em vaqueta relax, curtida ao cromo, com elástico, forro interno, palmilha antimicrobiana, solado em poliuretano expandido (PU), sem biqueira de aço - nº 39, 40, 41, 42, 43, 44	Vonder	23,79	3.092,70



Atos do Poder Executivo

51	60	UND	Brilha pneu gel frasco 1kg.	Vonder	14,85	891,00
64	80	UND	Broca multiuso 06mm	Vonder	7,70	616,00
68	3.300	UND	Bucha de nylon nº06	Vonder	0,01	33,00
69	4.000	UND	Bucha de nylon nº08	3M	0,01	40,00
70	4.000	UND	Bucha de nylon nº10	3M	0,01	40,00
72	160	UND	Bucha de redução soldável 100 mm x 50 mm.	Krona	3,20	512,00
75	110	M	Cabo de aço galvanizado plastificado, diâmetro 2,4mm.	Vonder	0,75	82,50
79	510	UND	Cadeado médio- 35mm c/chave e haste curta.	Stam	10,76	5.487,60
82	3.100	M	Caibro 2x4 madeira - Cambará.	Cambará	6,76	20.956,00
83	70	UND	Caixa de água em PVC c/tampa com capacidade para 1000 L	Cambará	222,75	15.592,50
84	40	UND	Caixa de água em PVC c/tampa com capacidade mínima para 310 litros.	Arcor	101,25	4.050,00
85	40	UND	Caixa de água em PVC c/tampa com capacidade para 500 L	Arcor	115,74	4.629,60
89	160	UND	Caixa de luz 2x4 plástico	Vonder	0,57	91,20
94	130	UND	Caixilho c/ vista cedrinho para alvenaria vista dupla 14 cm.	Cedrinho	60,14	7.818,20
95	1.400	SC	Cal de pintura sacos c/ 8 quilos (no mínimo).	Itabranca	5,31	7.434,00
96	900	SC	Cal hidratada sacos c/ 20kg cada.	Pavin	5,40	4.860,00
97	800	SC	Cal virgem saco de 20kg.	Pavin	5,27	4.216,00
98	600	SC	Cal fino contendo 20kg cada.	Calfinex	6,30	3.780,00
105	220	UND	Caps 50mm.	Krona	1,80	396,00
106	50	UND	Carrinho de mão c/ caçamba de aço de boa qualidade	Fischer	64,12	3.206,00

113	25	UND	Chave canhão 10mm média.	Ecoffer	12,42	310,50
115	30	UND	Chave combinada 13mm em aço carbono .	Ecoffer	6,14	184,20
116	30	UND	Chave combinada 14mm em aço carbono.	Ecoffer	4,36	130,80
123	50	UND	Chave de Fenda 5/16x10", em aço carbono.	Ecoffer	5,31	265,50
131	2.000	SC	Cimento CP II, saco de 50 kg cada.	Ribeirão	23,60	47.200,00
132	35	UND	Cola Branca p/ madeira com no mínimo 500 gramas.	Vonder	7,17	250,95
135	60	UND	Conector para baloon c/rosca.	3M	0,63	37,80
139	80	TB	Corante liquido 50ml.	Xadrez	2,42	193,60
149	150	UND	Cotovelo 90° 20mm para canaleta sistema SX.	Alumbra	0,40	60,00
150	150	UND	Cotovelo em PVC esgoto 100mm x 90°	Krona	2,72	408,00
152	130	UND	Cotovelo em PVC esgoto 50mm x 90°	Krona	1,62	210,60
155	130	UND	Cotovelo em PVC soldável 50mm x 90°	Krona	2,44	317,20
156	90	UND	Cotovelo solda rosca 25x1/2"	Krona	1,45	130,50
157	110	UND	Cotovelo solda rosca 25x3/4"	Krona	1,11	122,10
164	25	UND	Desempenadeira de madeira - feltro - media	Metasul	7,20	180,00
165	70	UND	Disco de corte p/ ferro 12' 1/8x3/4	Vonder	7,20	504,00
171	110	UND	Disjuntor Monofásico 15 A Nema.	Nema	5,96	655,60
172	110	UND	Disjuntor Monofásico 35 A Nema.	Nema	5,96	655,60
174	100	UND	Disjuntor Monofásico 50 A Nema.	Nema	10,80	1.080,00
176	35	UND	Disjuntor trifásico 150 A Dimm	Nema	96,30	3.370,50



Atos do Poder Executivo

177	30	UND	Disjuntor trifásico 200 A Dimm Nema		258,39	7.751,70
180	25	UND	Divisor 1/2 5/800 MHS.	3M	2,09	52,25
182	90	PÇ	Eletroduto PVC 3/4 curva 90°	Tigre	0,55	49,50
183	60	BR	Eletroduto PVC 3/4 unidade c/ 3 metros.	Tigre	3,74	224,40
184	60	PÇ	Eletroduto PVC luva 3/4.	Tigre	0,35	21,00
185	100	UND	Emenda R.J- 11 6x4.	Alumbra	0,72	72,00
186	90	UND	Emenda simples p/ mangueira 1/2"	Viqua	1,01	90,90
191	25	UND	Escada de alumínio com no mínimo 5 degraus.	Botafogo	81,08	2.027,00
192	20	UND	Escada de madeira com no mínimo 11 degraus e 5,65m.	Botafogo	222,75	4.455,00
196	40	UND	Espátulas de aço cabo PVC 3"	Atlas	2,51	100,40
197	35	UND	Espátulas de aço cabo PVC 4"	Atlas	4,05	141,75
200	30	UND	Estanho para solda 20gramas.	Vonder	2,36	70,80
201	120	PCT	Estopa p/polimento pct com no mínimo de 150gramas.	Atlas	1,39	166,80
209	300	BR	Ferro 1/2 polegada, no mínimo CA 25, barra com 12 mt.	Sinobras	33,93	10.179,00
210	500	BR	Ferro 3/8 polegada, no mínimo CA 25, barra com 12 mt.	Sinobras	22,77	11.385,00
211	500	BR	Ferro 4,2 mm, no mínimo CA 25, barra com 12 mt.	Sinobras	3,94	1.970,00
212	500	BR	Ferro 5/16 polegada, no mínimo CA 25, barra com 12 mt.	Sinobras	15,70	7.850,00
213	290	BR	Ferro 1/4 polegada, no mínimo CA 25, barra com 12 mt.	Sinobras	10,30	2.987,00
214	25	UND	Ferro de solda p/ estanho, 110V. e 60w no mínimo - ponta fina.	Vonder	20,94	523,50
215	60	UND	Filtro de linha p/ ADSL c/4 tomadas.	Ilumi	10,60	636,00

219	2.400	M	Fio 04mm flexível.	Sil	1,16	2.784,00
220	2.500	M	Fio 06mm rígido.	Sil	1,75	4.375,00
221	2.000	M	Fio 1,1/2mm flexível.	Sil	0,43	860,00
229	1.200	M	Fio de nylon p/ roçadeiras profissional- diâmetro 3.0mm.	Garthem	0,18	216,00
238	110	UND	Fita Isolante alta fusão 19mm x 5mt	Alumbra	5,40	594,00
244	900	M2	Forno madeira cedrinho 10cm de largura.	Plasflex	29,53	26.577,00
245	650	M2	Forno madeira Pinus 10cm de largura.	Cedro	8,03	5.219,50
246	2.000	M2	Forno de PVC 10cm.	Pinus	7,28	14.560,00
263	140	UND	Joelho 45° em PVC soldável.	Krona	0,71	99,40
264	150	UND	Joelho 45° em PVC 100mm.	Krona	3,51	526,50
265	140	UND	Joelho 45° em PVC 40mm para Esgoto Sanitário.	Krona	0,80	112,00
266	140	UND	Joelho 45° em PVC 50mm p/ esgoto sanitário	Krona	1,38	193,20
267	200	UND	Joelho 90° em PVC 100mm.	Krona	2,72	544,00
268	300	UND	Joelho 90° em PVC soldável 25mm.	Krona	0,36	108,00
269	190	UND	Joelho 90° em PVC soldável 50mm.	Krona	1,34	254,60
290	200	UND	Lixa para massa nº 100	Tatu	0,42	84,00
294	230	UND	Luva 20mm para canaleta sistema sx.	Alumbra	1,35	310,50
295	230	UND	Luva 50mm para canaleta sistema sx.	Alumbra	2,43	558,90
301	80	UND	Luva solda rosca azul 25mm.	Krona	3,51	280,80
303	20	UND	Machadinha encabada.	Pandolfo	13,33	266,60
305	600	M	Mangueira corrugada 1/2	Vonder	1,17	702,00



Atos do Poder Executivo

306	700	M	Mangueira corrugada 3/4	Vonder	1,62	1.134,00
307	400	M	Mangueira cristal siliconada 5/16"	Vonder	0,96	384,00
311	60	UND	Manta de fibra de vidro 45x160mm.	Ottom	7,11	426,60
326	60	UND	Nipel PVC 3/4.	Krona	0,90	54,00
330	50	LTA	Óleo desingripante antiferrugem lata de 5 litros.	Starret	134,91	6.745,50
336	2.500	UND	Parafuso alto atarraxante 3,9 x 19 mm cabeça panela	3M	0,12	300,00
337	2.500	UND	Parafuso alto atarraxante 4,2x22mm cabeça panela.	3M	0,10	250,00
338	2.500	UND	Parafuso auto atarraxante 4,2 x 32mm c/ cabeça de panela	3M	0,10	250,00
339	2.500	UND	Parafuso alto atarraxante 4,2 x 38mm cabeça de panela	3M	0,19	475,00
340	2.100	UND	Parafuso cabeça chata p/madeira 4,5 x 45mm.	3M	0,13	273,00
341	2.100	UND	Parafuso cabeça chata p/madeira 5,5 x 75mm.	3M	0,13	273,00
342	1.500	UND	Parafuso maq 1/4 x 1' chata	3M	0,21	315,00
343	1.500	UND	Parafuso maq 3/16 x 1' . 1/2 chata	3M	0,18	270,00
344	1.500	UND	Parafuso maq 3/16 x 2' redonda.	3M	0,21	315,00
346	1.500	UND	Parafuso rosca soberba 1/4 x 70.	3M	0,27	405,00
347	1.900	UND	Parafuso rosca soberba p/ madeira 4,2 x 22mm	3M	0,09	171,00
348	1.900	UND	Parafuso rosca soberba p/ madeira 4,2 x 32mm	3M	0,13	247,00
349	1.900	UND	Parafuso rosca soberba p/ madeira 5,5 x 19 mm	3M	0,24	456,00
350	1.900	UND	Parafuso rosca soberba p/ madeira 5,5 x 22mm	3M	0,24	456,00

351	1.900	UND	Parafuso rosca soberba para madeira 5,5 x 32mm	3M	0,26	494,00
354	1.900	UND	Parafuso sextavado galvanizado 5/16 x 1. 1/2	3M	0,27	513,00
359	35	UND	Pia granitado p/balcão c/ 1,20m.	Agner	85,71	2.999,85
368	60	UND	Pino modular quádruplo RJ	Alumbra	0,53	318,00
369	60	UND	Pino modular simples RJ	Alumbra	3,45	207,00
370	60	UND	Pino modular triplo RJ	Alumbra	4,03	241,80
373	1.600	UND	Placa de isopor medida de 1, 00m x 0,50cm x 2,5cm de espessura.	Vonder	3,38	5.408,00
377	50	UND	Pneu p/carrinho de mão	Vonder	9,80	490,00
379	80	UND	Ponteira p/ RJ 11 p/ 02 vias.	Alumbra	0,25	20,00
380	130	UND	Ponteira RJ 45	Alumbra	1,87	243,10
383	300	UND	Porca sextavada 1/4 galvanizada.	3M	0,11	33,00
384	300	UND	Porca sextavada 5/16	3M	0,15	45,00
385	50	UND	Porta lisa Viróla 60x210	Virola	45,78	2.289,00
386	120	UND	Porta lisa Viróla 80x210	Virola	45,78	5.493,60
387	550	UND	Porta papel higiênico c/ parafusos e fixadores	Aquaplas	4,16	2.288,00
390	120	UND	Portas almofadadas de imbuia ou cedrinho 0,80x2.10	Alberi	84,35	10.122,00
391	100	UND	Portas lisas de cedrinho 0,80cm x 2,10mts	Alberi	79,11	7.911,00
392	28	UND	Portas lisas de imbuia ou cedrinho 2,10 x 1,00 m	Virola	78,75	2.205,00
393	80	KG	Prego aço 10 x 10	Gerdau	2,49	199,20
396	180	KG	Prego c/ cabeça 23 x 60 comum	Gerdau	10,24	1.843,20
398	180	KG	Prego c/ cabeça 24 x 48 galvanizado a fogo.	Gerdau	8,73	1.571,40



Atos do Poder Executivo

399	160	KG	Prego c/ cabeça 26 x 72 comum	Gerdau	8,73	1.396,80
400	90	PCT	Prego de aço 15x15 c/100 unidades.	Gerdau	3,51	315,90
402	160	KG	Prego Galvanizado c/cabeça 17x27	Gerdau	9,63	1.540,80
403	120	KG	Prego c/ cabeça 18x36 galvanizado a fogo.	Gerdau	7,57	908,40
405	80	KG	Prego sem cabeça 10 x 10 galvanizado.	Gerdau	10,80	864,00
406	35	M	Protetor tipo espiral c/2 mts c/ 12 unidade.	Vonder	4,36	152,60
423	160	UND	Redução de PVC de 50mm x 40mm.	Krona	1,16	185,60
430	60	LTA	Removedor Lata 900ml.	Rhai	9,90	594,00
432	60	UND	Resina poliéster, frasco com no mínimo 900ml.	Vonder	21,78	1.306,80
435	4.000	ML	Ripa 1 x 2" Cambará.	Cambará	1,86	7.440,00
436	3.000	ML	Ripa 1x2" Pinus	Pinus	1,34	4.020,00
447	10	UND	Serra Mármore 115mm - 1200 wats.	Skil	164,00	1.640,00
448	670	UND	Sifão sanfonado de 1 x 1 / 1/2	Valeplast	2,37	1.587,90
449	190	UND	Silicone branco ou incolor c/ aproximadamente 300gr cada.	Selabond	7,89	1.499,10
450	600	ML	Tabua de Beiral em cedrinho 20cm	Cedro	11,52	6.912,00
455	100	UND	Tampão PVC soldável 3/4	Krona	0,57	57,00
456	110	UND	Tampão de PVC de 1/2 c/ rosca água.	Krona	0,45	49,50
457	110	UND	Tampão de PVC de 3/4 c/ rosca água.	Krona	0,48	52,80
459	200	UND	Tê de PVC 100 mm esgoto.	Krona	6,05	1.210,00
460	170	UND	Tê de PVC 40 mm esgoto.	Krona	1,14	193,80

461	180	UND	Tê de PVC 50 mm esgoto.	Krona	2,78	500,40
464	110	UND	Tê Solda Rosca 25mm	Krona	2,79	306,90
465	75	UND	Tê Solda Rosca 25mm (LR 25 x 3/4)	Krona	2,72	204,00
466	150	UND	Tê soldável 25 mm.	Krona	0,57	85,50
471	700	UND	Telhas de fibrocimento onduladas 1,83mx1,10 x 6mm.	Isdralit	30,11	21.077,00
472	800	UND	Telhas de fibrocimento 2,44m x 1,10 x 6 mm.	Isdralit	35,64	28.512,00
473	550	UND	Telhas de Fibrocimento 3,05x1,10x 6mm	Isdralit	51,26	28.193,00
474	950	UND	Telhas 4mm x 2,44m x 0,50mm fibra cimento.	Isdralit	8,86	8.417,00
477	100	UND	Tomada comum cc/ entrada RJ11	Alumbra	2,52	252,00
480	80	UND	Tomada de telefone Padrão.	Alumbra	4,41	352,80
481	160	UND	Tomada dupla 2P +terra, 10 amp.	Alumbra	4,45	712,00
484	90	UND	Tomada p/telefone c/entrada RJ 11 completa , de Sobrepor.	Alumbra	4,68	421,20
490	240	UND	Torneira de metal para lavatório 1/2	Imperatriz	18,33	4.399,20
492	30	UND	Trincha 1"	Atlas	1,67	50,10
494	250	BR	Tubo de PVC rígido soldável 100 mm esgoto /barra de 06 metros	Krona	35,55	8.887,50
495	60	BR	Tubo de PVC rígido soldável 200 mm esgotos/ barra 06 metros	Krona	164,39	9.863,40
496	80	BR	Tubo de PVC rígido soldável 40 mm esgoto / barra 06 metros	Krona	13,99	1.119,20
498	40	BR	Tubo de PVC rígido soldável 75 mm esgoto / barra 06 metros	Krona	34,89	1.395,60
499	180	BR	Tubo em PVC rígido soldável 25 mm água barra c/ 06 metros	Krona	9,36	1.684,80



Atos do Poder Executivo

500	80	BR	Tube de PVC Soldável 50mm c/ 6 m	Krona	34,74	2.779,20
501	40	BR	Tube Eletroduto 1/2 c/ 3 mts.	Eletro	2,53	101,20
502	40	BR	Tube Eletroduto 3/4" c/3mts.	Eletro	4,45	178,00
504	145	UND	Válvula p/ lavatório 3/4 c/unho 7/8.	Valeplast	1,98	287,10
509	55	UND	Vassoura de aço de jardim, regulável nº22	Carlesso	8,91	490,05
512	170	UND	Vedante p/torneira 1/2.	Vonder	0,45	76,50
513	300	UND	Vedante p/torneira 3/4.	Vonder	0,56	168,00
514	40	LTA	Verniz Marítimo 3,6 litros	Alessi	24,21	968,40
519	30	UND	Vitrox de ferro galvanizado, p/ banheiro, medindo 0,60cm x 0,40 cm.	Vidrolux	25,92	777,60
525	17	UND	Trena aberta automática profissional, com manivela de recolhimento podendo ser invertida com travamento da trena, carretel com cabo anatômico, fita em fibra de vidro, flexível para medições de espaços defeituosos com 50mt (metros) de comprimento. Garantia de fabricação conforme as normas de fabricação.	Starret	49,50	841,50
526	54	UND	Trena 20m : em aço carbono de largura 2,5cm para uso profissional, corpo emborrachado e com trava.	Starret	31,50	1.701,00
527	200	UND	Ferro 3/4 (20mm) CA50- barra com 12m (doze metros).	Sinobras	117,00	23.400,00
528	100	BR	Ferro rígido de 1" (25mm) CA 50 - com barra de 12m.	Sinobras	134,91	13.491,00
					TOTAL	R\$564.218,70

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2015.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015 - PMM
PROCESSO Nº 108/2015
GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DAATA: TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME
CNPJ N.º 07.270.992/0001-16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 Secretaria Municipal de Administração
04.01 Gabinete do Secretário
041.122.0102.2010 Manut Ativ da Secretaria Administração 244 - 3390-30 Mat Consumo - 3390.30.24 Mat Manut Bens Imóveis - 253 (Fonte 000)
07 Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01 Gabinete do Secretário
08.244.0105.2013 Manut Secret Assist Social 490 - 3390.30 - 503 (Fonte 000)
07.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0105.2018 Manut F Munic Assist Social 741-3390.30-750 (Fonte 000)
08.243.0105.2016 Manut Prog Errad Trab Infantil 640-3390.30-643 (Fonte 711)
08.244.0105.2019 Manut Centro Profissional 812-3390.30-815 (Fonte 719)
08.244.0105.2020 Manut CRAS 875 - 3390.30 - 883(Fonte 736)
08.244.0105.2021 Manut CREAS 930 - 3390.30 -937 (Fonte 743)
07.03 Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente
08.243.0105.6004Manut F Munic Direito Criança Adolesc 1052-3390.30-1059 (Fonte 000) 08 Secretaria Municipal de Educação
08.01 Gabinete do Secretário
12.361.0108.2024 Manut Secret Educação 1149-3390.30-1167 (Fonte 104)
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
12.361.0108.2029 Manut Ativ Ensino Fundamental 1396 - 3390.30 - 1411(Fonte 104)
1424 - 3390.30 - 1434 (Fonte 107)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
12.365.0108.2034 - Manut Centros Educ Infantil 1699 -3390.30 -1709 (Fonte 104)
1716 3390.30 - 1716 (Fonte 107)
09 Secretaria Municipal de Turismo
09.01 Gabinete do Secretário
23.122.0109.2039 Manut Apoio ao Turismo 2020 - 3390.30 - 2032 (Fonte 000)
09.03 Desenvolvimento Econômico 23.122.0110.2041 Manut Ativ Desenv Econômico 2145 - 3390.30 - 3532 (Fonte 000)
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Atos do Poder Executivo

10.01 Gabinete do Secretário
18.122.0111.2042 Manut Secret de Meio Ambiente 2172-3390.30 - 2186 (Fonte 000)
11Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
11.01 Gabinete do Secretário
15.451.0115.2047 Manut Ativ Secretaria de Obras 2432-3390.30 2442 (Fonte 000)
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
1030100192049 Adm geral Fundo Municipal Saúde 2627- 3390.30-3645 (Fonte 303)
10.301.0113.2050 Ações do Eixo de At Básica de Saúde 2753 - 3390.30 - 2765 (Fonte 303) 2777 - 3390.30 - 2786 (Fonte 495)
10.302.0113.2055 Ações Eixo de Alta Média Complexidade 2945-3390.30 -2954 (Fonte 303) 13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
13.01 Defesa Social e Antidrogas
06.182.0115.2062 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 3173-3390.30- 3189 (Fonte 000)
06.182.0115.2064 Adm Recursos Funrebom 3260 - 3390.30 -3272 (Fonte 515)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	115	UND	Abraçadeira de U3/4 galvanizada	Inca	0,33	37,95
02	200	UND	Abraçadeira de metal p/ lâmpada fluorescente 20/40.	PLP	0,53	106,00
03	190	UND	Abraçadeira de pressão 3/4	Jomarca	0,88	167,20
04	100	UND	Adaptador com flange soldável 3/4.	Krona	5,92	592,00
09	70	UND	Adesivo plástico com no mínimo 175 gramas.	Polytubes	0,98	68,60
10	30	UND	Adesivo sem toluol 195 gramas.	Cascola	8,80	264,00
12	15	UND	Alicate arrebitador.	Uyustools	17,53	262,95
13	15	UND	Alicate de bico reto com no mínimo 06 polegadas.	Excnlent	7,66	114,90
14	20	UND	Alicate de corte diagonal 6 polegadas	Eda	12,25	245,00
15	20	UND	Alicate de pressão reto 10 polegadas.	Excnlent	16,75	335,00
16	20	UND	Alicate profissional 8" com isolador.	Jomarca	19,00	380,00
17	20	UND	Alicate universal 8"	Jomarca	8,75	175,00
18	20	UND	Ancinho (rastelo) c/ 14 dentes - c/ cabo	Schneider	9,90	198,00
20	80	UND	Anel de borracha de vedação para esgoto DN 50mm.	Hidroanel	0,53	42,40
21	90	UND	Anticorrosivo em spray lata 280ml (no mínimo)	Gitanes	5,22	469,80
25	25	UND	Arco de serra profissional regulável Nº12	Brasfort	13,20	330,00
35	160	UND	Assento sanitário normal completo.	Alumasa	14,06	2.249,60

39	70	UND	Balde para pedreiro de plástico reforçado 10 litros - alça metálica.	Zumplast	5,08	355,60
40	60	UND	Bandeja de plástico para pintura	Compel	3,70	222,00
41	50	UND	Barra roscada 5/16 galvanizada.	Jomarca	3,20	160,00
42	50	UND	Barra roscada 1/4 galvanizada.	Jomarca	2,80	140,00
45	90	UND	Base relê fotocélula 127v olts.	Sanlight	4,50	405,00
46	200	UND	Base soquete p/lâmpada fluorescente partida rápida.	Lumibras	0,85	170,00
47	30	UND	Bolsa de lona grande para ferramentas com alça e divisória.	Lee	71,66	2.149,80
52	80	UND	Broca aço rápido 10mm com no mínimo 10 cm de comprimento	Brasfort	14,00	1.120,00
53	80	UND	Broca aço rápido 2,5 mm com 10cm de comprimento.	Brasfort	0,90	72,00
54	80	UND	Broca aço rápido 2mm com 10cm de comprimento.	Brasfort	3,50	280,00
55	80	UND	Broca aço rápido 3,5mm com 10cm de comprimento.	Brasfort	3,08	246,40
56	80	UND	Broca aço rápido 3mm com 10cm de comprimento.	Brasfort	2,75	220,00
57	80	UND	Broca aço rápido 5mm com 10cm de comprimento.	Brasfort	5,00	400,00
58	100	UND	Broca de aço rápido 8,0mm.	Brasfort	6,70	670,00
59	100	UND	Broca de Aço rápido 4,0mm.	Brasfort	3,00	300,00
60	100	UND	Broca Aço rápido 6mm c/ 10cm comprimento.	Brasfort	6,00	600,00



Atos do Poder Executivo

61	90	UND	Broca de vídea para concreto 0,8mm x 10 cm comprimento	Jomarca	3,55	319,50
62	90	UND	Broca de vídea para concreto 0,8mm x 10 cm comprimento.	Jomarca	5,00	450,00
63	90	UND	Broca de vídea para concreto 10mm x 10 cm comprimento.	Jomarca	6,00	540,00
65	80	UND	Broca multiuso 08 mm	Dormer	9,62	769,60
66	80	UND	Broca multiuso 10mm	Dormer	14,12	1.129,60
67	170	UND	Broxa para pintura tamanho grande cepa e cabo de plástico	Roma	3,70	629,00
76	1.000	M	Cabo Flexível coaxial 75 OMHS.	Megat	0,83	830,00
77	100	UND	Cabo para rolo de pintura 23 cm - normal	Compel	3,40	340,00
78	570	UND	Cadeado grande - 50mm c/chave e haste curta.	Gold	20,96	11.947,20
80	510	UND	Cadeado pequeno - 25mm c/chave e haste curta.	Gold	8,76	4.467,60
86	150	UND	Caixa de descarga padrão.	Alumasa	16,60	2.490,00
87	90	UND	Caixa de gordura PVC com medidas mínimas de 300x100x100mm.	Krona	59,53	5.357,70
88	80	UND	Caixa de luz polifásica policarbonato.	TFF	87,50	7.000,00
92	35	UND	Caixa PVC sinfonada de 100mm x redonda c/tampa saída de 50mm.	Herc	5,71	199,65
93	300	UND	Caixa SX de sobrepor 4 x 2"	Ilumi	3,33	999,00
99	200	UND	Calha Comercial 2m x 20cm	RCG	7,00	1.400,00

100	300	UND	Calha Comercial 2m x 40cm.	RCG	11,16	3.348,00
101	50	UND	Câmara p/pneu de carinho de mão.	Vonder	13,00	650,00
102	60	CX	Canaleta 40mm x 20mm x 2,000mm c/ com 10 unidade.	Ilumi	87,00	5.220,00
103	80	CX	Canaleta simples 20mm x 10mm x 2,000mm - caixa c/ 25 unidade.	Ilumi	61,87	4.949,60
104	50	UND	Capacete com jugular (de segurança)	Plastcor	8,30	415,00
107	90	LTA	Cera automotiva em pasta com no mínimo 200gramas.	Gitanes	12,11	1.089,90
112	20	JG	Chave allen fabricada em cromo vanadium, jogo composto com mínimo de 09 (nove) chaves, com medidas de 1,5mm a 10mm.	Thompson	13,00	260,00
114	30	UND	Chave combinada 10mm em aço carbono.	Thompson	5,16	154,80
117	30	UND	Chave combinada 16mm em aço carbono.	Thompson	6,66	199,80
119	50	UND	Chave de Fenda 1/4x6", em aço carbono.	Jomarca	4,00	200,00
120	50	UND	Chave de Fenda 1/4x8", em aço carbono.	Jomarca	4,80	240,00
121	50	UND	Chave de Fenda 1/8x4", em aço carbono.	Jomarca	2,00	100,00
124	45	UND	Chave de Teste analógica	Jomarca	4,22	189,90
125	50	UND	Chave Phillips 1/4x5", em aço carbono.	Tramontina	5,00	250,00
126	50	UND	Chave Phillips 3/16x4", em aço carbono.	Jomarca	2,54	127,00
127	50	UND	Chave Phillips 3/16x6", em aço carbono.	Jomarca	3,18	159,00



Atos do Poder Executivo

128	50	UND	Chave Phillips 1/8x3", em aço carbono.	Jomarca	1,60	80,00
129	60	UND	Chuveiro 110 V - 5400 watts - 3 temperaturas.	Forusi	26,16	1.569,60
130	60	UND	Chuveiro 220 V - 5400 watts - 3 temperaturas.	Forusi	26,16	1.569,60
136	120	UND	Capas de chuva c/ calça c/ material de boa qualidade.	Vonder	48,33	5.799,60
137	50	UND	Conjunto p/engate rápido 1/2"	Herc	3,80	190,00
138	50	UND	Conjunto p/engate rápido 3/4"	Herc	3,80	190,00
140	500	M	Corde de Nylon 04mm trançada.	Polifio	0,44	220,00
141	500	M	Corde de Nylon 06mm trançada	Polifio	0,65	325,00
142	600	M	Corde de nylon 10mm trançada.	Polifio	1,08	648,00
143	600	M	Corde de Nylon 14mm trançada.	Polifio	0,88	528,00
144	700	M	Corde polipropileno 10,0mm branca.	Polifio	0,89	623,00
160	40	LTA	Cupinicida 900ml.	Incolor Ferra	18,12	724,80
161	50	TB	Cupinicida 400ML.	Spray Ferra	16,00	800,00
162	30	UND	Desempenadeira de aço dentada 2x30.	Compel	6,26	187,80
163	30	UND	Desempenadeira de aço lisa 12x30.	Compel	7,33	219,90
166	60	UND	Disco de desbaste 7' - 1/4 x 7/8.	Carborundum	9,00	540,00
167	80	UND	Disco de Lixa nº100	Disflex	2,00	160,00
168	80	UND	Disco de Lixa nº80	Disflex	2,12	169,60

169	80	UND	Disco diamantado p/ corte seco - 110 diâmetro x 20mm furo.	Thompson	16,00	1.280,00
179	70	UND	Disjuntor trifásico 50 Dimm	Sanmen	26,28	1.839,60
181	250	UND	Dobradiça Galvanizada 3,1/2" c/ parafusos.	Merkil	4,00	1.000,00
187	160	UND	Engate Flexível com 40cm.	Luconi	2,81	449,60
188	50	UND	Engate rápido p/mangueira 1/2"	Herc	3,10	155,00
189	60	UND	Enxada 12' c/ 30cm de lâmina - c/cabo.	Belota	20,00	1.200,00
190	20	UND	Escada de alumínio com no mínimo 3 degraus.	Metalmix	76,00	1.520,00
194	50	UND	Escova de Aço c/ cabo.	Compel	3,90	195,00
195	40	UND	Esguicho p/ mangueira de PVC tipo revolver 1/2"	Fujitec	6,50	260,00
198	130	TB	Espuma de poliuretano expansiva 500ml.	Chemicolor	12,30	1.599,00
199	30	UND	Esquadro de PVC c/cabo 12"	Katu	6,83	204,90
203	50	PÇ	Extensor p/ rolo pintura 3metros.	Compel	16,00	800,00
204	35	UND	Fação em aço 16" cabo PVC.	Tramontina	13,42	469,70
206	155	UND	Fechaduras externas cromada.	LN	23,22	3.599,10
207	165	UND	Fechadura interna cromada.	LN	17,90	2.953,50
216	50	UND	Filtro linha c/ 5 tomadas.	Fernik	22,40	1.120,00
217	50	UND	Filtro linha c/ 3 tomadas.	Fernik	14,80	740,00
230	60	UND	Fita Adesiva marrom 48mm x 50 metros.	Adelbras	2,90	174,00



Atos do Poder Executivo

231	70	UND	Fita Adesiva transparente 48mm x 50 metros.	Adelbras	2,71	189,70
232	180	UND	Fita Crepe 19mmx50m.	Cooperfitas	3,00	540,00
233	180	UND	Fita Crepe 25mmx50m.	Cooperfitas	3,27	588,60
234	200	UND	Fita Crepe 50mmx50m.	Cooperfitas	6,85	1.370,00
239	150	RL	Fita Zebrada 70mm x 200 metros amarela e preta.	Plastcor	6,00	900,00
240	30	UND	Foice c/ cabo.	Minasul	21,33	639,90
241	25	UND	Formão 1 polegada, com cabo de madeira.	Premium	10,60	265,00
242	30	UND	Formão 1/2 polegada, com cabo de madeira.	Premium	10,80	324,00
243	30	UND	Formão 3/4 polegada, com cabo de madeira.	Premium	8,66	259,80
248	10	UND	Grampeadeira manual para tapeceiro, altura de 4mm a 14mm.	Lee	29,00	290,00
249	60	CX	Grampo p/grampeador 12mm caixa com 1000 unidade.	Eda	2,83	169,80
250	60	CX	Grampo p/grampeador 8mm caixa com 1000 unidade.	Eda	4,08	244,80
252	60	UND	Haste em PVC p/chuveiro 30cm.	Herc	3,58	214,80
253	75	UND	Haste p/chuveiro em alumínio 40cm.	Herc	4,86	364,50
254	100	UND	Interruptor 2 teclas paralelas.	Ilumi	8,80	880,00
255	210	UND	Interruptor 3 teclas.	Ilumi	7,38	1.549,80
256	300	UND	Interruptor de 1 tecla.	Ilumi	3,00	900,00
257	200	UND	Interruptor 2 teclas.	Ilumi	5,25	1.050,00

258	100	UND	Interruptor externo 1 tecla.	Ilumi	3,20	320,00
259	130	UND	Interruptor sobrepor 1 tecla e tomada (sistema X).	Ilumi	8,00	1.040,00
260	120	UND	Interruptor sobrepor 1 tecla simples (Sistema X)	Ilumi	4,54	544,80
261	80	UND	Interruptor duas teclas simples (sistema X)	Ilumi	7,00	560,00
270	100	UND	Kit salva registro.	Empalux	24,00	2.400,00
276	110	UND	Lâmpadas alógena 500watts x 220 volts.	Empalux	3,54	389,40
280	50	UND	Lima chata de 8' p/ afiação de ferramentas.	LS	8,80	440,00
281	50	UND	Lima redonda p/ moto serra.	LS	7,00	350,00
282	300	UND	Lixa p/ alvenaria Nº 60	Trionite	0,65	195,00
283	300	UND	Lixa p/ferro fina nº220.	Tatu	1,76	528,00
284	300	UND	Lixa p/ ferro média Nº 150	Tatu	1,90	570,00
285	300	UND	Lixa para ferro nº 100	Tatu	2,10	630,00
286	300	UND	Lixa para madeira nº 100	Trionite	0,64	192,00
287	300	UND	Lixa p/ madeira fina Nº220	Trionite	0,55	165,00
288	200	UND	Lixa para madeira grossa nº80	Trionite	0,64	128,00
289	300	UND	Lixa p/ madeira média Nº 150.	Trionite	0,54	162,00
292	80	RL	Lona preta 4metros x100 metros - com peso mínimo de 22 quilos por rolo.	Eldourado	167,50	13.400,00
296	50	UND	Luva de PVC áspera para proteção de mãos - 26cm.	Mucambo	10,00	500,00



Atos do Poder Executivo

297	320	UND	Luas simples de PVC 100mm.	Krona	3,37	1.078,40
298	60	UND	Luva de PVC lisa verde para proteção de mãos - 26cm.	Mucambo	8,66	519,60
309	100	UND	Mangueira p/ gás 1,50mts	Ibira	5,85	585,00
312	25	UND	Marreta de 1 kg c/ cabo	Minasul	14,90	372,50
313	25	UND	Marreta de 2 kg c/cabo.	Minasul	25,50	637,50
314	25	UND	Marreta de 3 kg c/ cabo.	Minasul	37,90	947,50
315	40	UND	Martelo de unha profissional polido em aço c/ cabo	APFER	17,90	716,00
316	20	UND	Martelo pena 300grs.	APFER	15,00	300,00
321	70	CX	Massa de calafetar - 350gr	Interfix	5,70	399,00
322	100	CX	Massa epóxi 50grs.	Durepox	3,68	368,00
323	80	LTA	Massa Plástica 500ml.	Massafix	6,90	552,00
325	25	UND	Multímetro - Corrente Contínua - 250 MA	Brafort	43,00	1.075,00
327	35	UND	Nível de alumínio 30cm.	Brafort	17,00	595,00
328	20	UND	Nível de madeira de 30 cm - boa qualidade.	Manfort	12,00	240,00
329	45	UND	Óculos de Proteção Incolor Anti-Risco.	Kalipso	5,66	254,70
331	40	UND	Pá cortadeira bico nº 3	Pandolfo	21,00	840,00
332	40	UND	Pá cortadeira quadrada nº3	Pandolfo	21,00	840,00
333	25	UND	Pá de bico nº2	Pandolfo	22,60	565,00
334	45	UND	Pá quadrada ajuntadeira c/ cabo	Pandolfo	22,66	1.019,70
356	25	UND	Pé de cabra com no mínimo 45cm.	LS	14,00	350,00

360	20	UND	Picareta tipo chibanca c/ cabo	Minasul	33,30	666,00
361	700	CJT	Pilha Palito AAA Alcalina, recarregável embalagem com 2 Unidades.	Brasfort	2,54	1.778,00
362	500	CJT	Pilha Pequena AA Alcalina, recarregável embalagem com 2 Unidades.	Brasfort	2,88	1.440,00
363	35	UND	Pimentão de cerâmica isolador.	Morumbi	3,57	124,95
364	80	UND	Pincel uso geral 1"	Condor	1,60	128,00
365	90	UND	Pincel uso geral 2"	Condor	2,90	261,00
366	90	UND	Pincel uso geral 3"	Condor	6,00	540,00
367	90	UND	Pincel uso geral 4"	Condor	8,00	720,00
374	3.200	UND	Plafonier em PVC com bocal de cerâmica e soquete E-27	Interneed	3,03	9.696,00
375	290	UND	Plug fêmea p/extensão	Ilumi	3,41	988,90
376	290	UND	Plug macho 2P 10 A	Ilumi	3,10	899,00
381	40	UND	Ponteiro de aço 8"	LS	7,37	294,80
382	350	UND	Porca 5/8 Inox.	Jomarca	1,34	469,00
388	35	UND	Porta sanfonada PVC branca 60 cm	Hahna	68,57	2.399,95
389	55	UND	Porta sanfonada PVC branca 80cm	Hahna	71,81	3.949,55
394	240	KG	Prego c/ cabeça 17 x 27 comum.	Gerdau	7,08	1.699,20
404	75	KG	Prego Galvanizado. c/cabeça 13x15.	Gerdau	9,86	739,50
407	20	UND	Prumo de metal maciço Nº3	Emavah	11,00	220,00
408	50	UND	Quadro distribuição p/ 6 disjuntor	Rib Fabril	13,00	650,00



Atos do Poder Executivo

409	50	UND	Quadro de distribuição plástico p/ 2 disjuntores.	Rib Fabril	7,50	375,00
411	2.350	UND	Reator 2 x 40 eletrônico 127 volts.	Delta Plus	12,67	29.774,50
412	1.200	UND	Reator 2 x 20 eletrônico 127 Volts.	Delta Plus	11,50	13.800,00
413	15	CX	Rebites de alumínio 3,2 x 12mm c/1000 Unidade	Rebitop	60,00	900,00
414	15	CX	Rebites de alumínio 3,2 x 14mm c/1000 Unidade	Rebitop	60,00	900,00
415	15	CX	Rebites de alumínio 3,2 x 16mm c/1000 Unidade	Rebitop	60,00	900,00
416	15	CX	Rebites de alumínio 3,2 x 22mm c/1000 Unidade	Rebitop	65,00	975,00
417	15	CX	Rebites de alumínio 4,0 x 10mm c/1000 Unidade	Rebitop	65,00	975,00
418	15	CX	Rebites de alumínio 4,0x12mm c/1000 unidade.	Rebitop	67,33	1.009,95
419	15	CX	Rebites de alumínio 4,0 x 16mm c/1000 Unidade	Rebitop	68,00	1.020,00
420	15	CX	Rebites de alumínio 4x25mm c/1000 unidades	Rebitop	75,00	1.125,00
421	15	CX	Rebites de alumínio 5,0x14mm c/ 1000 unidades	Rebitop	78,00	1.170,00
422	23	UND	Rebolo p/ esmeril reto uso geral 6"	Icaper	14,13	324,99
424	40	UND	Registro de gaveta bruto 1'	Fort	21,00	840,00
425	40	UND	Registro de gaveta bruto 3/4.	Fort	16,00	640,00
426	45	UND	Registro de gaveta c/ acabamento 3/4.	Bagnor	40,00	1.800,00
427	65	UND	Registro de gás residencial (v válvula)	Yanes	13,23	859,95

428	220	KG	Rejunte de 1 Kg	Indelflex	2,45	539,00
429	70	UND	Relê fotocélula 127 v	SanLight	12,97	907,90
437	1.300	UND	Roldanas plásticas c/ prego 30x30.	IPCL	0,26	338,00
438	160	UND	Rolo de espuma 15cm p/textura	Roma	6,00	960,00
439	150	UND	Rolo de espuma 9cm p/textura	Roma	3,43	514,50
440	150	UND	Rolo de lã 9 cm	Compel	4,20	630,00
441	180	UND	Rolo de lã antigota 23 cm	Compel	6,88	1.238,40
442	160	UND	Rolo p/ textura fina 23cm	Compel	9,56	1.529,60
443	140	UND	Rolo p/ textura grossa 23 cm	Compel	14,00	1.960,00
444	130	UND	Sensor de presença bi volt teto/parede	Santos	29,53	3.838,90
445	100	UND	Serra Bimetal 12/24	Irwin	3,70	370,00
446	10	UND	Serra elétrica circular manual 1200watts 127 volts c/disco 7"	Fort	294,00	2.940,00
454	17	UND	Talhadeira de aço de 10"	LS	5,58	94,86
458	40	UND	Tanque em PVC, com no mínimo 24 Litros, com esfregadeira.	Astra	53,50	2.140,00
478	100	UND	Tomada 3 pinos (computador)	Ilumi	6,40	640,00
482	200	UND	Tomada duplo sistema sx	Ilumi	7,00	1.400,00
483	150	UND	Tomada externa 10A.	Interneed	5,52	828,00
485	500	UND	Tomada simples 2P + terra, 10 amp.	Ilumi	4,20	2.100,00
486	100	UND	Tomada Sobrepor 20 A	Ilumi	7,00	700,00
487	50	UND	Tomada ZP + T 20 A	Ilumi	5,00	250,00



Atos do Poder Executivo

488	140	UND	Torneira 3/4 de metal p/ jardim.	Ilumi	13,64	1.909,60
489	60	UND	Torneira bóia 3/4 pressão baixa	Luconi	5,00	300,00
491	160	UND	Torneira de metal simples 3/4 p/ pia de cozinha.	Isamar	24,37	3.899,20
493	30	UND	Trincha 2"	Compel	3,00	90,00
506	90	UND	Válvula p/ pia de cozinha 3/4	Luconi	3,00	270,00
507	20	CX	Vareta de eletrodos K46-3,25mm cx c/20kg.	Eled	287,50	5.750,00
508	50	UND	Vaselina em pasta de 90grs.	Gitanes	3,30	165,00
510	120	UND	Veda rosca 18mm x 10 metros.	Firlon	2,00	240,00
511	110	UND	Veda rosca 18x25	Firlon	3,72	409,20
520	25	UND	Fechadura de porta em alumínio (abrir)	LN	26,70	667,50
521	20	UND	Fechadura de portão/porta de alumínio (correr)	LN	23,15	463,00
522	40	UND	Fechadura de banheiro	LN	17,50	700,00
523	20	UND	Torneira bica móvel em metal.	Isamar	35,50	710,00
TOTAL						R\$274.131,25

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2015.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2015 - PMM
PROCESSO Nº 142/2015
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: ANDRIELA DE SOUSA FOLMER - ME
CNPJ N.º 12.843.500/0002-55
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS E VEÍCULOS LEVES/PESADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	02 Gabinete do Prefeito		
Unidade:	02.02 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 43	Categoria Econômica: 3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.04 3.3.90.30.39.05 3.3.90.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e pastilhas de freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	Material de Consumo 3759 3760 3761 3421
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 64	Categoria Econômica: 33.90.39.19.01 33.90.39.19.02 33.90.39.19.04 33.90.39.19.05 33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99	33.90.39.00.00 Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv funilaria, lant e pintura Outros serv de manut e conservação de veículos	Outros Serviços de Terceiros PJ 68 3762 3422 3763 3764 3765 3766
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2009		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 244	Categoria Econômica: 3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.04 3.3.90.30.39.05 3.3.90.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e pastilhas de freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	Material de Consumo 258 3767 259 260
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 273	Categoria Econômica: 33.90.39.19.01 33.90.39.19.02 33.90.39.19.04 33.90.39.19.05 33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99	33.90.39.00.00 Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv funilaria, lant e pintura Outros serv de manut e conservação de veículos	Outros Serviços de Terceiros PJ 281 282 284 285 286 287 288
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 339	Categoria Econômica: 3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.04 3.3.90.30.39.05 3.3.90.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e pastilhas de freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	Material de Consumo 350 3768 361 352
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 361	Categoria Econômica: 33.90.39.19.01 33.90.39.19.02 33.90.39.19.04 33.90.39.19.05 33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99	33.90.39.00.00 Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv funilaria, lant e pintura Outros serv de manut e conservação de veículos	Outros Serviços de Terceiros PJ 367 368 370 371 372 373 374
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Programática:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 176	Categoria Econômica: 3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.04 3.3.90.30.39.05 3.3.90.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e pastilhas de freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	Material de Consumo 3769 3770 3840 3771
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 186	Categoria Econômica: 33.90.39.19.01 33.90.39.19.02 33.90.39.19.04 33.90.39.19.05 33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99	33.90.39.00.00 Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv funilaria, lant e pintura Outros serv de manut e conservação de veículos	Outros Serviços de Terceiros PJ 188 3772 3773 3774 3775 3776 3777
Fonte de Recurso:	000		



Atos do Poder

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 490	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00		Material de Consumo de
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03 Baterias	510	
	3.3.90.30.39.04 Motor de reposição	3778	
	3.3.90.30.39.05 Lonas e pastilhas de freio	511	
	3.3.90.30.39.99 Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	512	
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 523	Categoria Econômica: 33.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01 Ret. e recuperação de Motores	527	
	33.90.39.19.02 Montagem e desm. de motores	528	
	33.90.39.19.04 Serv gerais de mecânica veicular	530	
	33.90.39.19.05 Serv gerais de elétrica veicular	531	
	33.90.39.19.06 Serv g. de estofamento veicular	532	
	33.90.39.19.07 Serv funilaria, lant e pintura	533	
	33.90.39.19.99 Outros serv de manut e conservação de veículos	534	
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 679	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00		Material de Consumo de
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03 Baterias	3779	
	3.3.90.30.39.04 Motor de reposição	3780	
	3.3.90.30.39.05 Lonas e pastilhas de freio	3781	
	3.3.90.30.39.99 Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	3782	
Fonte de Recurso:	935		
Reduzido: 696	Categoria Econômica: 33.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01 Ret. e recuperação de Motores	3783	
	33.90.39.19.02 Montagem e desm. de motores	3784	
	33.90.39.19.04 Serv gerais de mecânica veicular	3785	
	33.90.39.19.05 Serv gerais de elétrica veicular	3786	
	33.90.39.19.06 Serv g. de estofamento veicular	3787	
	33.90.39.19.07 Serv funilaria, lant e pintura	3788	
	33.90.39.19.99 Outros serv de manut e conservação de veículos	3789	
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 875	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00		Material de Consumo de
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03 Baterias	3790	
	3.3.90.30.39.04 Motor de reposição	3791	
	3.3.90.30.39.05 Lonas e pastilhas de freio	3792	
	3.3.90.30.39.99 Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	3793	
Fonte de Recurso:	736		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 942	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00		Material de Consumo de
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03 Baterias	3801	
	3.3.90.30.39.04 Motor de reposição	3802	
	3.3.90.30.39.05 Lonas e pastilhas de freio	3803	
	3.3.90.30.39.99 Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	3804	
Fonte de Recurso:	935		
Reduzido: 964	Categoria Econômica: 33.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01 Ret. e recuperação de Motores	3805	
	33.90.39.19.02 Montagem e desm. de motores	3806	
	33.90.39.19.04 Serv gerais de mecânica veicular	3807	
	33.90.39.19.05 Serv gerais de elétrica veicular	3808	
	33.90.39.19.06 Serv g. de estofamento veicular	3809	
	33.90.39.19.07 Serv funilaria, lant e pintura	3810	
	33.90.39.19.99 Outros serv de manut e conservação de veículos	3811	
Fonte de Recurso:	935		

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1181	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00		Material de Consumo de
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03 Baterias	3812	
	3.3.90.30.39.04 Motor de reposição	3813	
	3.3.90.30.39.05 Lonas e pastilhas de freio	3814	
	3.3.90.30.39.99 Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	3815	
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1149	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00		Material de Consumo de
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03 Baterias	1173	
	3.3.90.30.39.04 Motor de reposição	3816	
	3.3.90.30.39.05 Lonas e pastilhas de freio	1174	
	3.3.90.30.39.99 Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	1175	
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1242	Categoria Econômica: 33.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01 Ret. e recuperação de Motores	1245	
	33.90.39.19.02 Montagem e desm. de motores	1246	
	33.90.39.19.04 Serv gerais de mecânica veicular	1248	
	33.90.39.19.05 Serv gerais de elétrica veicular	1249	
	33.90.39.19.06 Serv g. de estofamento veicular	1250	
	33.90.39.19.07 Serv funilaria, lant e pintura	1251	
	33.90.39.19.99 Outros serv de manut e conservação de veículos	1252	
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1202	Categoria Econômica: 33.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01 Ret. e recuperação de Motores	1208	
	33.90.39.19.02 Montagem e desm. de motores	1209	
	33.90.39.19.04 Serv gerais de mecânica veicular	1211	
	33.90.39.19.05 Serv gerais de elétrica veicular	1212	
	33.90.39.19.06 Serv g. de estofamento veicular	1213	
	33.90.39.19.07 Serv funilaria, lant e pintura	1214	
	33.90.39.19.99 Outros serv de manut e conservação de veículos	1215	
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2028		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Transporte Escolar		
Reduzido: 1311	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00		Material de Consumo de
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03 Baterias	1316	
	3.3.90.30.39.04 Motor de reposição	3817	
	3.3.90.30.39.05 Lonas e Pastilhas de Freio	1317	
	3.3.90.30.39.99 Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	1318	
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1320	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00		Material de Consumo de
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03 Baterias	3657	
	3.3.90.30.39.04 Motor de reposição	3818	
	3.3.90.30.39.05 Lonas e Pastilhas de Freio	3658	
	3.3.90.30.39.99 Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	1324	
Fonte de Recurso:	112		
Reduzido: 1325	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00		Material de Consumo de
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03 Baterias	1328	
	3.3.90.30.39.04 Motor de reposição	3819	
	3.3.90.30.39.05 Lonas e Pastilhas de Freio	1329	
	3.3.90.30.39.99 Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	1330	
Fonte de Recurso:	113		
Reduzido: 1331	Categoria Econômica: 33.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01 Ret. e recuperação de Motores	1332	
	33.90.39.19.02 Montagem e desm. de motores	1333	
	33.90.39.19.04 Serv gerais de mecânica veicular	1335	
	33.90.39.19.05 Serv gerais de elétrica veicular	1336	
	33.90.39.19.06 Serv g. de estofamento veicular	1337	
	33.90.39.19.07 Serv funilaria, lant e pintura	1338	
	33.90.39.19.99 Outros serv de manut e conservação de veículos	1339	
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1342	Categoria Econômica: 33.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01 Ret. e recuperação de Motores	1343	
	33.90.39.19.02 Montagem e desm. de motores	1344	
	33.90.39.19.04 Serv gerais de mecânica veicular	1346	
	33.90.39.19.05 Serv gerais de elétrica veicular	1347	
	33.90.39.19.06 Serv g. de estofamento veicular	1348	
	33.90.39.19.07 Serv funilaria, lant e pintura	1349	
	33.90.39.19.99 Outros serv de manut e conservação de veículos	1350	
Fonte de Recurso:	112		
Reduzido: 1354	Categoria Econômica: 33.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01 Ret. e recuperação de Motores	1355	
	33.90.39.19.02 Montagem e desm. de motores	1356	
	33.90.39.19.04 Serv gerais de mecânica veicular	1358	
	33.90.39.19.05 Serv gerais de elétrica veicular	1359	
	33.90.39.19.06 Serv g. de estofamento veicular	1360	
	33.90.39.19.07 Serv funilaria, lant e pintura	1361	
	33.90.39.19.99 Outros serv de manut e conservação de veículos	1362	
Fonte de Recurso:	113		



Atos do Poder Executivo

Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2020	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	3820
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	3821
	3.3.90.30.39.05	Lonas e Pastilhas de Freio	2037
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	2038
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2046	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	2053
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	2054
	33.90.39.19.04	Serv gerais de mecânica veicular	2056
	33.90.39.19.05	Serv gerais de elétrica veicular	2057
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	2058
	33.90.39.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	2059
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veículos	2060
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Amb, Hab, As Fundiários, Agricultura e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2172	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	2194
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	3822
	3.3.90.30.39.05	Lonas e Pastilhas de Freio	3195
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	2196
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2204	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	2212
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	2213
	33.90.39.19.04	Serv gerais de mecânica veicular	2215
	33.90.39.19.05	Serv gerais de elétrica veicular	2216
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	2217
	33.90.39.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	2218
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veículos	2219
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	10.02 Manutenção do Fundo de Meio Ambiente		
Funcional Programática:	18.122.0111.2045		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo de Meio Ambiente		
Reduzido: 2295	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	3823
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	3824
	3.3.90.30.39.05	Lonas e Pastilhas de Freio	3825
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	3826
Fonte de Recurso:	555		
Reduzido: 2300	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	2301
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	2302
	33.90.39.19.04	Serv gerais de mecânica veicular	2304
	33.90.39.19.05	Serv gerais de elétrica veicular	2305
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	2306
	33.90.39.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	2307
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veículos	2308
Fonte de Recurso:	555		

Secretaria:	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2432	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	2449
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	3827
	3.3.90.30.39.05	Lonas e Pastilhas de Freio	2450
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	2451
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2504	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	2510
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	2511
	33.90.39.19.04	Serv gerais de mecânica veicular	2513
	33.90.39.19.05	Serv gerais de elétrica veicular	2514
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	2515
	33.90.39.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	2516
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veículos	2517
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	15.451.0115.2046		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2380	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	3828
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	3829
	3.3.90.30.39.05	Lonas e Pastilhas de Freio	3830
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	2385
Fonte de Recurso:	507		
Reduzido: 2388	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	2390
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	2391
	33.90.39.19.04	Serv gerais de mecânica veicular	2393
	33.90.39.19.05	Serv gerais de elétrica veicular	2394
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	2395
	33.90.39.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	2396
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veículos	2397
Fonte de Recurso:	507		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 2945	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	3662
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	3960
	3.3.90.30.39.05	Lonas e Pastilhas de Freio	3663
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	3664
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 2992	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	2996
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	2997
	33.90.39.19.04	Serv gerais de mecânica veicular	2999
	33.90.39.19.05	Serv gerais de elétrica veicular	3000
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	3001
	33.90.39.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	3002
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veículos	3003
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3095	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	3834
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	3835
	3.3.90.30.39.05	Lonas e Pastilhas de Freio	3836
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	3837
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3099	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	3831
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	3832
	3.3.90.30.39.05	Lonas e Pastilhas de Freio	3833
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	3101
Fonte de Recurso:	497		
Reduzido: 3105	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	3107
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	3108
	33.90.39.19.04	Serv gerais de mecânica veicular	3110
	33.90.39.19.05	Serv gerais de elétrica veicular	3111
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	3112
	33.90.39.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	3113
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veículos	3114
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3120	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ



Atos do Poder Executivo

Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01 33.90.39.19.02 33.90.39.19.04 33.90.39.19.05 33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99	Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv funilaria, lant e pintura Outros serv de manut e conservação de veículos	3122 3123 3125 3126 3127 3128 3129
Fonte de Recurso:	497		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2627	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.04 3.3.90.30.39.05 3.3.90.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Freio Outros Materias p/ Manutenção de veículos	2654 3838 2655 2656
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 2675	Categoria Econômica: 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01 33.90.39.19.02 33.90.39.19.04 33.90.39.19.05 33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99	Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv funilaria, lant e pintura Outros serv de manut e conservação de veículos	2685 2686 2688 2689 2690 2691 2692
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3173	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.04 3.3.90.30.39.05 3.3.90.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Freio Outros Materias p/ Manutenção de veículos	3192 3839 3193 3194
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3205	Categoria Econômica: 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01 33.90.39.19.02 33.90.39.19.04 33.90.39.19.05 33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99	Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv funilaria, lant e pintura Outros serv de manut e conservação de veículos	3209 3210 3212 3213 3214 3215 3216
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3260	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.04 3.3.90.30.39.05 3.3.90.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pastilhas de freio Outros Materias p/ Manutenção de veículos	3278 3279 3280 3281
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3290	Categoria Econômica: 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01 33.90.39.19.02 33.90.39.19.04 33.90.39.19.05 33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99	Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv funilaria, lant e pintura Outros serv de manut e conservação de veículos	3294 3295 3297 3298 3299 330 3301
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	2.000	HRS	Contratação de empresa especializada em manutenção de motocicletas e veículos leves, para fornecimento de mão de obra mecânica para veículos oficiais do Município de Matinhos.	86,52	173.040,00
02	4.000	HRS	Contratação de empresa especializada em manutenção de veículos pesados, para fornecimento de mão de obra mecânica para veículos oficiais do Município de Matinhos.	95,34	381.360,00
03	60.000	UND	Valor estimado para aquisição de peças originais (adquiridas em concessionárias), com base na tabela de preços do Sistema AUDATEX e com cópia da nota fiscal da concessionária anexa.	DESCONTO DE 6% TABELA AUDATEX	60.000,00
04	950.000	UND	Valor estimado para aquisição de peças de primeira linha (adquiridas no mercado paralelo, mas com a mesma qualidade e garantia da original).	DESCONTO DE 38% TABELA AUDATEX	950.000,00
TOTAL					R\$1.564.400,00
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.					
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2015.					
Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal					

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2015 - PMM
PROCESSO Nº 140/2015
GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DAATA: CAMILA VENTURI ZAPPELLINI - ME
CNPJ N.º 18.499.902/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE FOSSAS, RALOS, CAIXAS DE GORDURA E VASOS SANITÁRIOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 Secretaria Municipal de Administração
04.01 Gabinete do Secretário
041.122.0102.2010 Manut Ativ da Secretaria Administração 273 - 3.3.90-39.00 Outros Serv Terceiros PJ - 3.3.90.39.16 Manut Conserv Bens Imóveis - 279 (Fonte 0)
07 Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01 Gabinete do Secretário
08.244.0105.2013 Manut Secret Assist Social 523- 525 (Fonte 0)
08.244.0105.2014 Manut Ativ Conselho Tutelar 589-590 (Fonte 0)
07.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0105.2018 Manut F Munic Assist Social 765-768 (Fonte 0)
741 - 3390.30 - 3390.30.22 - 748 (Fonte 000)
08.244.0105.2020 Manut CRAS 900 - 901 (Fonte 736)
07.03 Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente
08.243.0105.6001 Manut F Munic Direito Criança Adolesc 992-993



Atos do Poder Executivo

(Fonte 0)
08.243.0105.6004 Manut Atividades Casa Lar 1066-1067 (Fonte 0)
08 Secretaria Municipal de Educação
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
12.361.0108.2029 Manut Ativ do Ensino Fundamental 1454 -1457 (Fonte 103)
1476 - 1480 (Fonte 104) 15050-01507 (Fonte 107)
09 Secretaria Municipal de Turismo
09.01 Gabinete do Secretário
23.122.0109.2024 Manut Apoio ao Turismo 2046 -2051 (Fonte 0)
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.01 Gabinete do Secretário
18.122.0111.2042 Manut Secretaria de Meio Ambiente 2204-2210 (Fonte 0)
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
1030100192030 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde 2627 - 2662 (Fonte 303)
10.301.0113.2049 Adm Geral e do Fundo Munic de Saúde 2675--2683 (Fonte 303) 10.302.0113.2055 Ações do Eixo de Alta Média Complexidade 2992-2994 (Fonte 303)
10.301.0113.2050 Ações do Eixo Atenção Básica em Saúde 2824-2825 (Fonte 495)
2797 - 2799 (Fonte 303)
Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
13.01 Defesa Social e Antidrogas
06.182.0115.2062 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 3205-3207 (Fonte 0)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	500	M	Cabo rotativo (Roto Router).	22,00	11.000,00
02	73	SVÇ	Execução de serviços de instalação de caixa de água de 1.000 (mil) litros com fornecimento de tubulações, junções, bóia, cola e demais materiais que se fizerem necessários.	330,00	24.090,00
03	75	SVÇ	Execução de serviços de instalação de caixa de água de 500 (quinhentos) litros com fornecimento de tubulações, junções, bóia, cola e demais materiais que se fizerem necessários.	280,00	21.000,00
04	100	SVÇ	Execução de serviços de limpeza em caixa de água com 1000 (mil) litros.	109,90	10.990,00
05	6	SVÇ	Execução de serviços de limpeza em caixa de água com 30.000 (Trinta mil) litros.	670,00	4.020,00
06	160	SVÇ	Execução de serviços de limpeza em caixa de água com 500 (quinhentos) litros.	110,00	17.600,00
07	120	M	Hidrojateamento.	35,00	4.200,00
08	130	UND	Limpeza e desentupimento de caixa de gordura.	150,00	19.500,00
09	120	UND	Limpeza e desentupimento de caixa de passagem.	180,00	21.600,00
10	60	UND	Limpeza e desentupimento de fossa séptica.	180,00	10.800,00
11	105	UND	Limpeza e desentupimento de ralos e pias.	120,00	12.600,00
12	170	UND	Limpeza e desentupimento de vasos sanitários.	180,00	30.600,00
13	400	M3	Sucção e destinação final de resíduos de fossas, caixas de gordura, caixas de passagem e tubulações.	100,00	40.000,00
TOTAL					R\$228.000,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2015

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

N.º 034/2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA REALIZAÇÃO DA PERICIA MÉDICA CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE

ABERTURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer, na **Unidade de Saúde Tabuleiro** sito Rua Nossa Senhora dos Navegantes s/nº ao lado do Hospital Municipal Nossa Senhora dos Navegantes, para a realização do **EXAME ADMISSIONAL/PERICIA MÉDICA**.

DATA	HORA	NOME	CARGO
15/07/2015	08:00hrs	ALESSANDRO CEZAR ASCHEMACHER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
15/07/2015	08:00hrs	CLEUSA BARBOSA DA SILVA FRANCO DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL
15/07/2015	08:00hrs	CRISTIANE DE FARIA MATOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
15/07/2015	08:00hrs	DAVID ANDRE BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
15/07/2015	08:00hrs	DAIANE MICHELE BOHERINGER GERKE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
15/07/2015	08:00hrs	EDUARDO LUCAS VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
15/07/2015	08:00hrs	EVELIZE DOMINGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
15/07/2015	08:00hrs	FRANCIELE ARIANE DE ALMEIDA LEIRIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
15/07/2015	08:00hrs	HERALDO PIRES JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
15/07/2015	08:00hrs	ISABEL CRISTINA DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
15/07/2015	08:00hrs	ISRAEL DA COSTA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
15/07/2015	08:00hrs	JOSE MARIA STADLER DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
15/07/2015	08:00hrs	KELVIN WILLIAM MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
15/07/2015	08:00hrs	LARISSA BERBERI CHEMBERG LEMBERG	ADVOGADA
15/07/2015	08:00hrs	MARINA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
15/07/2015	08:00hrs	MAXIMIANO CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
15/07/2015	08:00hrs	PAULO HENRIQUE DO PRADO RIBAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
15/07/2015	08:00hrs	PRISCILA BORDIN ALMEIDA	ATENDENTE INFANTIL
15/07/2015	08:00hrs	REGIANE PATRICIA ALVES	EDUCADOR SOCIAL
15/07/2015	08:00hrs	SOLANGE LOOS DA ROCHA	PSICOLOGO
15/07/2015	08:00hrs	THAYRINE CRISTINA DA COSTA SALVADOR	ATENDENTE INFANTIL

1.0 - A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

1.1 - Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

1.2 - O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

1.3 - Será considerado ELIMINADO o candidato que:

1.4 - Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

1.5 - Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

1.6 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

1.7 - Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

1.8 - Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Matinhos, 14 de julho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.035/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 001/2012 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 040/2011.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **Improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no **dia 30 de julho de 2015 das 13:30 às 15:30 horas** no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abraão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **14/07/2015 a 30/07/15** conforme item 15 do edital nº039/2011.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- Cédula de Identidade;
 - CPF em situação regular perante a Receita Federal;
 - PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
 - Certificado de Reservista (sexo masculino);
 - Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
 - Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;
 - Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
 - Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
 - Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
 - Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;
 - 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
 - Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
 - Declaração do último emprego.
 - Comprovante de endereço.
- 1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 30 de julho de 2015 os quais correrão às suas expensas;**

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias, exceto o exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do exame médico:

- Hemograma completo, Glicemia de jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e frações, Triglicerídeos
- Electrocardiograma - ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade
- Exame Preventivo de Câncer de Próstata - PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- Exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero para mulheres somente serão aceitos os exames realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional.
- Drogas de abuso das seguintes substâncias: Anfetaminas: (anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy (MDMA), MDEA, MDA, metadona); Opiáceos: (morfina, codeína, dihidrocodeína); Barbiturados: (fenobarbital, amobarbital, pentobarbital, butabarbital, secobarbital); Canabinóides: (maconha); Benzodiazepínicos: (flurazepan, oxazepan, etc.); Cocaína: (metabólitos).
- Exame de Escarro.
- Avaliação Psicológica

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissonal será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº040/2011.

2.13 A partir do dia 01 de agosto 2015 será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Educação Social	JOAO LUIDY RAMOS	40º	Secretaria Municipal De Assistência Social
	CRISTIANE DOS SANTOS	41º	Secretaria Municipal De Assistência Social
	ROBERVAL PIRES	42º	Secretaria Municipal De Assistência Social
	MARIANE GONÇALVES DE LIMA	43º	Secretaria Municipal De Assistência Social
	JULIANA HIAREK MEIRINHO	44º	Secretaria Municipal De Assistência Social

Matinhos, 14 de julho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.036/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 001/2012 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos nos itens 13 do Edital nº. 039/2011.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no **dia 30 de julho de 2015 das 13:30 às 15:30 horas** no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abraão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **14/07/2015 a 30/07/2015** conforme item 14 do edital nº039/2011.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual, Municipal; da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;
- Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;



Atos do Poder Executivo

- l. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j. Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k. Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC ou Certidão com data de Colação de Grau;
- l. Declaração de não acúmulo de cargo será assinada no ato de entrega da documentação, caso tenha outro emprego público deverá apresentar a declaração de carga horária, nos termos do art. 37 da Constituição Federal sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo do pedido de exoneração;
- m. 2 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- n. Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- o. Declaração do último emprego;
- p. Comprovante de endereço.
- q. **O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;**

OS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 30 de julho de 2015 os quais correrão às suas expensas;**

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.3 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias, exceto o Exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do exame médico:

- a. Hemograma completo, Glicemia de Jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e frações, Triglicédeos;
- b. Eletrocardiograma - ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- c. Exame Preventivo de Câncer de Próstata - PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- d. Exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero para mulheres somente serão aceitos os exames realizados nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional;
- e. Drogas de abuso das seguintes substâncias: Anfetaminas: (anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy (MDMA), MDEA, MDA, metadona); Opiáceos (morfina, codeína, dihidrocodeína); Barbiturados: (fenobarbital, amobarbital, pentobarbital, butalbarbital, secobarbital); Canabinóides: (maconha); Benzodiazepínicos: (flurazepan, oxazepan, etc.); Cofalina: (metabólitos);

1. Avaliação psicológica;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos;

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação;

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011;

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação;

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nº 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo;

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica;

2.12 A Avaliação Médica e Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº 039/2011;

2.13 A partir do dia 01 de agosto de 2015 será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidatos deverão levar todos os exames no dia e horário marcado;

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso;

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos;

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
ADVOGADO	THEO BOTELHO MARES DE SOUZA	13º	Procuradoria
	OSVALDO JOSE WOYTOVETCH BRASIL	14º	Assistência Social

Matinhos, 14 de julho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.037/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 015/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 003/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverão ser entregues, no dia 30 de julho de 2015 das 13:30 às 15:30 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abraão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de 14/07/2015 a 30/07/2015 conforme item 14 do edital nº003/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocar para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;
- h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;
- m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- o) Declaração do último emprego;
- o) Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 30 de julho de 2015 os quais correrão às suas expensas;**

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta)

Cargo: Psicólogo e Assistente Social

- a) Consulta Ocupacional;
- b) Acuidade Visual;
- c) Audiometria Ocupacional;
- d) Hemograma Completo;
- e) Parcial de Urina;
- F) Rx de Coluna lombo-sacra; Com laudo;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação;

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.



Atos do Poder Executivo

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº003/2015.

2.13 a partir do dia 01 de agosto 2015 será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
ASSISTENTE SOCIAL	Alexandra Alves Jose	7º	Secretaria Municipal De Assistência Social
	Erika da Cruz Pereira	8º	Secretaria Municipal De Assistência Social
	Ivoneite Sinhori	9º	Secretaria Municipal De Assistência Social

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
PSICOLOGO	Camylla Basso Franke Meneguizzo	4º	Secretaria Municipal De Assistência Social
	Guilherme Wojciechowski	5º	Secretaria Municipal De Assistência Social

Matinhos, 14 de julho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

N.º 038/2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer, na **Escola Municipal Wallace Thadeu de Mello e Silva** sito na Rua Cediliano Tavares nº444, Centro, para **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**.

DATA	HORA	NOME	CARGO
21/07/2015	08:00h	ALESSANDRO CEZAR ASCHEMACHER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
21/07/2015	08:10h	CLEUSA BARBOSA DA SILVA F DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL
21/07/2015	08:20h	CRISTIANE DE FARIA MATOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
21/07/2015	08:30h	DAVID ANDRE BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
21/07/2015	08:40h	DAIANE MICHELE BOHERINGER GERKE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
21/07/2015	08:50h	EDUARDO LUCAS VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
21/07/2015	09:00h	EVELIZE DOMINGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
21/07/2015	09:10h	FRANCIELE ARIANE DE ALMEIDA LEIRIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
21/07/2015	09:20h	GISLAINE ALVES DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL

21/07/2015	09:30h	HERALDO PIRES JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
21/07/2015	09:40h	ISABEL CRISTINA DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
21/07/2015	09:50h	ISRAEL DA COSTA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
21/07/2015	10:00h	IZABEL CRISTINA PEREIRA FREITAS	CONTADOR
21/07/2015	10:10h	JOSE MARIA STADLER DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
21/07/2015	10:20h	KELVIN WILLIAM MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
21/07/2015	10:30h	LARISSA BERBERI CHEMBERG LEMBERG	ADVOGADA
21/07/2015	10:40h	LAURA DENCK JACSON	ATENDENTE INFANTIL
21/07/2015	10:50h	LOHRUAMA DA SILVA PANEK	EDUCADOR SOCIAL
21/07/2015	11:00h	MARINA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
21/07/2015	11:10h	MAXIMIANO CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
21/07/2015	11:20h	PAULO HENRIQUE DO PRADO RIBAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
21/07/2015	11:30h	PRISCILA BORDIN ALMEIDA	ATENDENTE INFANTIL
21/07/2015	11:40h	PRISCILA VEDOVIX SAAD	ATENDENTE INFANTIL
21/07/2015	11:50h	REGIANE PATRICIA ALVES	EDUCADOR SOCIAL
21/07/2015	12:00h	SOLANGE LOOS DA ROCHA	PSICOLOGO
21/07/2015	12:10h	TAIANE SOUZA AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL
21/07/2015	12:20h	THAYRINE CRISTINA DA COSTA SALVADOR	ATENDENTE INFANTIL
21/07/2015	12:30h	VILMA DE ALMEIDA BASTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
21/07/2015	12:40h	VALERIA DA SILVA RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL

1.0 - Será considerado ELIMINADO o candidato que:

1.1 - Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

1.2 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

1.3 - Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Psicológica por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

1.4 Para Ingresso na sala da Avaliação Psicológica o candidato deverá apresentar o original de documentos oficial de identidade.

1.5 - Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Matinhos, 16 de julho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



EXPEDIENTE

Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos
Estado do Paraná Criado pela Lei Municipal 755/01
Material produzido pela Secretaria de Administração da
Prefeitura Municipal de Matinhos End: Rua Elias Abrahão, nº 22 -
Fone:(41) 3971-6000 Jornalista Responsável: R. Fernandes - 4166/17/06
Diagramação e impressão: Bazzper Editora Gráfica Ltda
Circulação - Semanal